ANNO LXXV — Quinta-feira 30 de Março de 1899 — NUMERO 72

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Março, as 12 horas da manhã (recebido na estação á 1 hora e 55 minutos da tarde.

Foi demittido o coronel Generoso Ponce de Leon do commando da guarda nacional do Estado de Matto Grosso, sendo nomeado seu successor o Sr. Cerqueira Daltro.

— Foi assignado um cradito de 3.600 contos de réis para pagamento dos juros do emprestimo de 1897.

Falleceu Frei Amorim, que servio no Paraguay.

— Tambem falleceu na Bahia o capitão-tenente Senna Pereira.

— Garante que o presidente da Republica visitará no corrente anno a tres Estados do sul da União.

Manilha, 29 de Março.

Tem havido renhidos combates entre Tagalos e Americanos, sendo sempre derrotodos aquelles, que continuam em resistencia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MARÇO DE 1899

A tragedia do Calvario

Não vive o homem como o animal errante —houve quem escrevesse algures—; precisa alimentar-se pelo espirito, advinhar solução á existencia terrestre, averiguar o principio e o fim da creação, e deparar, além do tumulo, uma esperança, uma consolação, um ideial que o satisfaça.

O christianismo rasgou-lhe diante dos olhos maravilhados esse novo horisonte para que o espirito, não se prendendo unicamente aos bens e aos interesses egoisticos da terra, se podesse, nas horas de contemplação, librar á sua grandiosa origem, comprehendendo assim o *porque* da vida no labyrintho mysterioso da creação.

E não foi só esta a obra do christianismo, quando abriu os braços para os homens, n'um amplexo de amor e de perdão derrocando as religiões polytheistas que amordaçavão as consciencias no vacuo e nas trevas; foi tambem a grande obra moral, foi sobretudo o extraordinario monumento de novos principios sociaes, até então desconhecidos, reivindicando para o homem a affirmação da sua dignidade e dos seus deveres correlativos aos seus direitos.

Por isto, seja Christo considerado como encarnação directa do proprio Deus para realisar sobre a terra o mais sublime dos sacrificios e apontar aos homens o caminho de sua ascenção mysteriosa para o eterno reino da luz; seja elle considerado como um philosopho e um revolucionario de ideias — o que é facto incontestavel é que a grandeza de sua obra nada perderá do seu immortal explendor e de sua gloria immutavel e serena.

Seja como for, a figura amoravel e doce de Jesus, chamando a si os fracos e desprotegidos e abatendo os soberbos e os fortes, permanecerá eterna e cheia de infinita doçura no fundo de todos os corações onde o echo de suas palavras, como uma musica peregrina e etherea, permanecerá como uma symphonia dulcissima que vibrou outr'ora, como uma desconhecida poesia diante do lago azul de Genezareth e sob os ceus tranquillos e estrellados da Palestina.

Pereira da Silva, o nosso saudoso escriptor da *Historia e legenda*, fallando dos Evangelhos e o seu insinuante e suggestivo imperio sobre os corações, dizia com muita razão:

« Acima de tudo, sobresahia e refulgia a figura eclypsadora de Jesus, do incomparavel bellesa e de sobrenatural encanto.

Escreva-se-lhe a vida, recomtem-se lhe os feitos, desdenhem-se as tradicções que se confundem com as legendas; pinte se como homem ou como filho de Deus, dominará sempre em todo o painel, sua imagem interessante, sympathica, angelica, sublime e divina.»

No dia de hoje, pois, quando a Egreja que o teve como fundador, commemora o ingente martyrio que dezenove seculos não diminuiram a suprema grandesa; hoje mais do que nunca, quando a humanidade sente-se tocada da caridade sem limites, do perdão inefavel e do amor inesgotavel, que desceram como luz peregrina dos braços da cruz erguida sobre a asperrima montanha do sacrificio; hoje curvamo-nos ante a sobrenatural figura do Homem-Deus cuja doutrina compendiou a Biblia de luz que ainda nos illumina e que ha de conduzir a humanidade ao supremo degrão dos seus altissimos destinos.

PARTE OFFICIAL

Congresso do Estado

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo unico. E' concedida ao Governador do Estado, Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, uma licença de oito mezes para tratar de sua saude onde lhe convier, nos termos do seu pedido.

Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, 29 de Março de 1899.

O Presidente do Congresso,
Sigismundo Antonio Gonçalves.

O 1.º Secretario do Congresso,
Celso F. Henriques de Souza.

O 2.º Secretario do Congresso.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Março de 1899.

Srs. Membros do Congresso Legislativo.

Tenho a honra de apresentar-vos a proposta de Lei de fixação da força publica para o exercicio de 1899 a 1900.

Não permittindo a situação financeira do Thesouro o augmento de praças quer do batalhão de infanteria, quer do corpo de policia urbana e companhia de cavallaria, julgo conveniente dar á força policial, no exercicio vindouro, a mesma organisação que lhe foi dada pela Lei n. 297 de 12 de Maio do anno passado.

Nos termos da proposta, a força policial do Estado continuará a ser de um batalhão de infanteria com 801 praças de pret, de uma companhia de cavallaria com 50 e de um corpo de policia urbana com 387, ao todo1,238 e 55 o officiaes, inclusive ummajor cirurgião, distribuido esgundo o quadro annsex.

O batalhão de infanteria se encarregará da guarnição das repartições publicas, policiamento dos municipios do interior, bem como da conducção de presos de uns para outros municipios e d'este para outros Estados.

O corpo de policia urbana e a companhia de cavallaria terão exclusivamente a seu cargo o serviço da manutenção da ordem publica na capital e seus suburbios.

Na Mensagem que vos apresentei em 6 d'este mez, referi que a maior parte da força publica do Estado achava-se distribuida em destacamentos e em diligencias pelos municipios do interior, em alguns dos quaes se fazia necessaria a permanencia de maior numero de praças, como presentemente se dá em Triumpho, Cabrobó, Alagôa de Baixo, Garanhuns e outros.

A permanencia de taes destacamentos e o emprego de grande numero de praças em diligencias tem sido instantemente reclamada pela necessidade de occorrer-se ao policiamento, guarda das

QUADRO demonstrativo da organisação da Força Publica

Para o exercicio de 1899 a 1900

N. 1 — BATALHÃO DE INFANTERIA

CLASSIFICAÇÃO	Estado Maior: Tenente-Coronel	Majores	Tenente-Ajudante	Tenente-Secretario	Tenente-Quartel-Mestre	Officiaes: Capitães	Tenentes	Alferes	Estado Menor: Sargento-Ajudante	Sargento-Quartel-Mestre	Mestre de Musica	Corneteiro-Mór	Musicos	Inferiores: 1.os Sargentos	2.os Sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Ferrador	Soldados	Corneteiros, tambores e clarins	Somma	Cavallos
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	30	1	2	1	8	...	81	2	138	3
2.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
3.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
4.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
5.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
6.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
7.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
8.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
Somma	1	1	1	1	1	8	8	16	1	1	1	1	30	8	16	8	61	...	655	16	838	3

FORÇA DE CAVALLARIA

CLASSIFICAÇÃO	Tenente-Coronel	Majores	Tenente-Ajudante	Tenente-Secretario	Tenente-Quartel-Mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento-Ajudante	Sargento-Quartel-Mestre	Mestre de Musica	Corneteiro-Mór	Musicos	1.os Sargentos	2.os Sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Ferrador	Soldados	Corneteiros, tambores e clarins	Somma	Cavallos
Uma companhia	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	4	1	39	2	51	51

CORPO DE POLICIA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	Tenente-Coronel	Majores	Tenente-Ajudante	Tenente-Secretario	Tenente-Quartel-Mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento-Ajudante	Sargento-Quartel-Mestre	Mestre de Musica	Corneteiro-Mór	Musicos	1.os Sargentos	2.os Sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Ferrador	Soldados	Corneteiros, tambores e clarins	Somma	Cavallos
1.ª Companhia	...	1	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	101	1
2.ª "	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	100	...
3.ª "	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	100	...
4.ª "	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	83	1	99	...
Somma	...	1	...	...	...	4	4	4	...	...	...	...	...	4	8	4	32	...	335	4	400	1

SERVIÇO MEDICO

CLASSIFICAÇÃO	Tenente-Coronel	Majores	Tenente-Ajudante	Tenente-Secretario	Tenente-Quartel-Mestre	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento-Ajudante	Sargento-Quartel-Mestre	Mestre de Musica	Corneteiro-Mór	Musicos	1.os Sargentos	2.os Sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Ferrador	Soldados	Corneteiros, tambores e clarins	Somma	Cavallos
Cirurgião	...	1	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1
Somma total	1	3	1	1	1	13	13	22	1	1	1	1	30	13	26	13	100	1	1029	22	1293	59

Tabella dos vencimentos dos officiaes e praças da força Estadoal de Pernambuco no exercicio de 1899 a 1900

N.—2 BATALHÃO DE INFANTERIA

QUANTIDADES	GRADUAÇÕES	Vencimentos dos officiaes: Soldo Mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Vencimentos das praças de pret: Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Tenente Coronel	250$000	96$000	5$000	20$000	75$000	...	..	...	7.117$000	7.117$000
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	...	..	...	4 671$000	4.671$000
1	Tenente Ajudante	100$000	30$000	2$000	20$000	30$000	...	..	...	2.890$000	2.890$000
1	Tenente Secretario	100$000	30$000	2$000	20$000	.....	...	..	...	2.530$000	2.530$000
1	Tenente Quartel Mestre	10 $000	30$000	2$000	20$000	.....	...	..	...	2 530$000	2.530$000
8	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	.....	...	..	...	2.842$000	22.766$000
8	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	.....	...	..	...	2.410$000	19.280$000
16	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	.....	...	..	...	2.290$000	36.640$000
1	Sargento Ajudante	.....	.....	.....	.....	.....	950	60	900	697$150	697$150
1	Sargento Quartel Mestre	.....	.....	.....	.....	.....	950	60	900	697$150	697$150
1	Mestre de Musica	.....	.....	.....	.....	.....	850	60	900	660$650	660$650
1	Corneteiro Mór	.....	.....	.....	.....	.....	850	60	900	660$650	660$650
30	Musicos	.....	.....	.....	.....	.....	590	60	900	565$750	16.972$500
8	1.os Sargentos	.....	.....	.....	.....	.....	850	60	900	660$650	5.285$200
16	2.os Sargentos	.....	.....	.....	.....	.....	750	60	900	624$150	9.986$400
8	Forrieis	.....	.....	.....	.....	.....	700	60	900	605$900	4 847$200
64	Cabos de Esquadra	.....	.....	.....	.....	.....	650	60	900	587$650	37.609$600
655	Soldados	.....	.....	.....	.....	.....	590	60	900	565$750	370.566$250
16	Corneteiros e tambores	.....	.....	.....	.....	.....	640	60	900	584$000	9.344$000
	Somma										555.720$750

CORPO DE CAVALLARIA

QUANTIDADES	GRADUAÇÕES	Soldo Mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Capitão	120$000	36$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.842$000	2 842$000
1	Tenente	100$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.410$000	2 410$000
2	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.290$000	4.580$000
1	1.º Sargento	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	660$650
2	2.os Sargentos	......	......	......	......	......	750	60	900	624$150	1.248$300
1	Forriel	......	......	......	......	......	700	60	900	605$000	605$000
4	Cabos de esquadra	......	......	......	......	......	650	60	900	587$650	2.350$600
1	Ferrador	......	......	......	......	......	650	60	900	587$650	587$650
39	Soldados	......	......	......	......	......	500	60	900	565$750	22.061$250
2	Clarins	......	......	......	......	......	640	60	900	584$000	1.168$000
	Somma										33.517$350

CORPO DE POLICIA URBANA

QUANTIDADES	GRADUAÇÕES	Soldo Mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	.....	..	.....	4.671$000	4 671$000
4	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.842$000	11 368$000
4	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.410$000	9.640$000
4	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.290$000	9.160$000
4	1.os Sargentos	......	......	......	......	......	1$140	60	1$000	830$000	3.212$000
8	2.os Sargentos	......	......	......	......	......	1$090	60	1$000	784$750	6.278$000
4	Forrieis	......	......	......	......	......	1$040	60	1$000	766$500	3 066$000
32	Cabos de esquadra	......	......	......	......	......	990	60	1$000	748$250	23.944$000
335	Soldados	......	......	......	......	......	940	60	1$000	730$000	244.550$000
4	Corneteiros	......	......	......	......	......	990	60	1$000	748$000	2.993$000
	Somma										318 882$000

SERVIÇO MEDICO

QUANTIDADES	GRADUAÇÕES	Soldo Mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Major Cirrugião	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	....	....	....	3.000$000	3.000$000
	Somma geral	....	......	....	......	......	....	...	....	....	916.120$100

ILEGÍVEL

cadeias e captura de criminosos no alto sertão, de prevenir alterações da ordem publica em pontos nos quaes haja receio de que ella se manifeste e de reprimil-a em quaesquer outros onde já se tenha manifestado, como aconteceu em Timbaúba, para onde fiz destacar um contingente de 44 praças e 2 officiaes.

Eis, Srs. Membros do Congresso Legislativo, o que se me offerece dizer ao apresentar-vos a proposta de Lei de fixação da força publica; e, aguardando a vossa deliberação, asseguro-vos que serei solicito em prestar-vos quaesquer outros esclarecimentos.

Saúde e Fraternidade.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

Proposta de Lei de fixação da Força Publica para o exercicio de 1899 a 1900

Art. 1.º A força publica para o exercicio de 1899 a 1900 será composta de um batalhão de infanteria, uma companhia de cavallaria e um corpo de policia urbana, com o total de 1,238 praças e 55 officiaes, distribuidos segundo o quadro annexo n. 1, inclusive um cirurgião, com a graduação de major, encarregado do serviço medico.

Art. 2.º Esse effectivo poderá ser augmentado no caso de grave perturbação da ordem publica ou imminente perigo á Constituição Federal e á do Estado.

Art. 3.º Em qualquer d'estas hypotheses o Governador do Estado dará conhecimento ao Congresso Legislativo dos motivos que determinarem o augmento da força publica.

Art. 4.º Ao batalhão de infanteria será confiado o serviço da guarnição das repartições publicas do Estado, o policiamento dos municipios do interior e a conducção de presos de uns para outros municipios e d'este para outros Estados.

Art. 5.º O corpo de policia urbana e a companhia de cavallaria terão a seu cargo, exclusivamente, o serviço da manutenção da ordem publica na capital e suburbios, ficando quanto á distribuição das praças para o policiamento, sob a direcção do chefe da administração policial, e no que for concernente á disciplina e economia, immediatamente subordinado ao commandante do batalhão de infanteria.

Art. 6.º Os officiaes e praças da força publica perceberão os vencimentos da tabella annexa.

Art. 7.º Continúa em vigor o regulamento de 26 de Agosto de 1896.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 27 de Março de 1899.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

MENSAGEM

(Continuação do n. 67)

EXERCICIO DE 1897 A 1898
ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

Despezas deste estabelecimento no periodo de 1.º de Julho de 1897 a 30 de Junho de 1898

DESPEZAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO DA ESCOLA

ANNO	MEZ		Directoria e administração, inclusive ... 4:500$ para expediente	Internato, alimentação e vestimenta de 150 educandos	Uzinas e officinas annexas	Luz electrica	Via ferrea conservação e trafego	Lavouras e fundação de safras	Fazendas de gado	Conservação e reparos de predios	TOTAL DAS DESPEZAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO DA ESCOLA
1897	Julho	Recebido do Thesouro do Estado	6:351$993	1:868$140	5:843$750	668$000	2:285$400	6:003$400	306$000	591$050	23:920$739
»	Agosto	»	6:296$652	3:408$240	1:894$500	376$500	7:216$400	6:051$200	171$000	622$200	29:036$692
»	Setembro	»	6:292$588	2:958$480	7:382$729	525$000	8:061$100	4:625$200	195$000	239$000	30:289$093
»	Outubro	»	6:071$998	3:062$500	3:977$000	806$900	3:573$500	5:4?9$900	312$300	893$100	21:801$093
»	Novembro	»	6:049$998	3:864$610	7:813$000	225$000	2:980$800	6:578$000	305$400	998$200	23:814$983
»	Dezembro	»	6:049$998	2:938$560	7:725$9?0	512$500	2:962$000	5:728$000	108$500	1:557$800	26:583$253
1898	Janeiro	»	6:066$493	2:951$560	7:085$750	1:962$?60	2:543$400	3:327$150	170$300	810$[illegible]	25:219$918
»	Fevereiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2:280$750	4:181$[illegible]	63$400	1:050$500	27:330$774
»	Março	»	5:711$666	4:817$300	4:601$700	146$800	2:652$100	9:066$520	67$400	1:045$400	29:107$786
»	Abril	»	5:673$785	6:378$570	3:608$300	211$200	880$700	5:955$400	265$600	1:889$000	24:835$655
»	Maio	»	5:8?0$731	6:336$670	4:480$900	1:798$000	974$000	5:256$200	1:815$500	1:850$100	28:336$101
»	Junho	»	6:0?0$6?1	2:404$450	3:190$600	203$100	979$500	5:816$113	1:204$400	463$300	20:122$154
		Somma	72:108$707	45:6?6$950	71:472$320	7:617$960	37:173$550	68:387$983	4:985$790	11:998$950	319:402$210

DESPEZAS IMPREVISTAS

ANNO	MEZ	Adiantamento aos agricultores	Pagamento de cannas aos agricultores da Escola	A' Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco por transporte de assucar	A' Estrada de Ferro Sul de Pernambuco por transporte de assucar	Carreto de assucar no Recife	Commissão do corretor exclusive 28$?0 de despezas eventuaes	Importancia de uma ponte de aço e machina de serrar	Por despacho na Alfandega de uma ponte de aço e machina de serrar	TOTAL DAS DESPEZAS IMPREVISTAS
1897	Julho	2:213$250	$	$	$	$	$	$	$	2:213$250
»	Agosto	$	$	$	$	$	$	$	$	$
»	Setembro	$	$	$	$	$	$	17:072$144	$	17:072$144
»	Outubro	800$000	$	$	$	$	$	$	$	800$000
»	Novembro	1:910$000	12:837$450	1:347$220	$	$	$	$	$	16:094$670
»	Dezembro	2:201$617	4:961$713	$	$	$	$	$	$	7:163$330
1898	Janeiro	4:150$000	14:15?$0?9	2:418$740	$	$	$	$	196$000	18:901$836
»	Fevereiro	$	17:095$320	98$640	$	$	$	$	$	18:084$960
»	Março	$	18:320$417	2:436$300	$	$	$	$	$	20:756$717
»	Abril	$	5:868$576	1:296$?0	$	$	$	$	$	7:157$176
»	Maio	$	9:275$903	1:013$200	$	$	$	$	$	10:289$103
»	Junho	$	$	491$510	3:435$700	4:785$100	1:955$5?9	$	$	10:355$869
	Somma	8:274$867	82:493$475	10:681$240	3:435$700	4:785$100	1:955$529	17:072$144	196$000	128:892$055

RECAPITULAÇÃO DAS DESPEZAS SUPRA DISCRIMINADAS, PREVISTAS E IMPREVISTAS

Despezas da Usina e secções annexas, relativas e exclusivamente ao fabrico de 11.879 saccos de assucar e de 45 873 canadas de aguardente	224:486$851
Compra de cannas, dinheiros emprestados a agricultores, frete de transporte de assucar nas Estradas de Ferro, carreto, commissão e acquisição de uma ponte de aço e machina de serrar	123:892$055
Despezas exclusivamente com o Internato e secções annexas ao estabelecimento	94:915$359
	418:294$265

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

Receita d'este estabelecimento no periodo de 1 de Julho de 1897 a 30 de Junho de 1898.

RECOLHIDO AO THESOURO DO ESTADO

ANNO	MEZ		De 11 879 saccos de assucar vendidas no Recife	De 45 873 canadas de aguardente vendidos na Usina	De 25 % que pagaram os lavradores do valor liquido de suas cannas pelo terreno em que safrejaram	De 50 % que pagaram os agricultores do valor liquido de suas cannas para amortisação dos adiantamentos que lhes fez o Thesouro do Estado	De 8 % de juros que pagaram os agricultores, das quantias que lhes foram adiantadas pelo Thesouro do Estado	De debitos antigos que pagaram os agricultores	De foros arrendamento de pequenos pedaços de terreno e alugueis de casas	De imposto de 2 % de empregados	De obras feitas nas officinas	De eventuaes	De vendas de couros verdes	De novos e velhos direitos dos empregados	De laudemios	Total
1897	Julho	Recolhidos ao Thesouro do Estado	$	260$500	$	$	$	$	36$800	130$896	500$000	300$000	$	28$000	$	1:254$896
»	Agosto	»	$	$	$	$	$	$	600$000	129$502	100$000	$	$	28$000	$	857$502
»	Setembro	»	$	$	$	$	$	$	264$260	128$696	46$5?0	$	$	28$000	$	467$[illegible]
»	Outubro	»	$	$	$	$	$	$	24$000	111$592	$	$	$	28$000	$	163$592
»	Novembro	»	$	$	1:685$780	928$947	86$848	$	$	111$592	12$000	18$000	$	28$000	10$000	2:881$167
»	Dezembro	»	$	120$000	4:670$839	1:197$341	14$627	1:760$000	$	111$592	431$000	180$000	$	28$000	22$500	8:538$902
1898	Janeiro	»	$	7:016$900	6:160$422	4:857$145	6$470	2:114$000	289$2?0	111$592	93$500	$	$	28$000	3$700	21:354$935
»	Fevereiro	»	$	18:528$500	6:306$063	1:891$081	26$120	641$640	230$400	103$178	39$500	$	120$000	35$333	2$500	28:014$615
»	Março	»	$	11:821$600	4:582$553	20$000	5$336	2:556$955	6$300	104$857	12$500	$	$	35$333	2$100	19:327$534
»	Abril	»	$	1:012$200	544$525	151$000	16$160	3:450$000	100$000	104$234	39$000	$	$	35$333	2$750	5:455$202
»	Maio	»	$	1:935$800	80$041	$	$	1:135$948	4:012$?00	104$423	9$000	$	$	35$333	1$000	7:313$745
»	Junho	»	385:040$696	10:882$200	$	$	$	6:824$000	1:350$000	109$161	69$893	$	260$000	7$333	$	404:543$283
		Somma	385:040$696	51:577$760	24:120$223	9:225$157	829$867	18:482$513	6:913$1?0	1:361$315	1:355$893	498$000	380$000	344$665	44$550	500:174$329

Receita	500:174$329
Despesa	448:294$265
Saldo a favôr da Escola até 30 de Junho de 1898	51:880$064

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 28 de Março de 1899

Bacharel Pedro Estelita Carneiro Lins, juiz municipal de Tacaratú, requerendo justificação de faltas.—Justifique.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz municipal nomeado para o municipio de Belmonte, pedindo uma prorogação de 30 dias afim de assumir o exercicio de seu cargo.—Como requer.

Tondella Cockles & C, pedindo pagamento da quantia de 184$800, de objectos fornecidos para o expediente do Theatro Santa Izabel.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

José Armando Lins de Azevedo, examanuense da policia maritima, pedindo pagamento de seus vencimentos dos ultimos mezes que esteve licenciado.—Exhiba na Secretaria da Fazenda, a portaria da licença afim de ser devidamente legalisada.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da conta junta na importancia de 660$000, de fornecimento d'agua á Casa de Detenção no trimestre de Outubro a Dezembro de 1898.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Ferreira de Sant'Anna Sibió, sentenciado, pedindo sua transferencia da cadeia do municipio da Pedra, para o de Garanhuns.—Indeferido.

Antonio Marques da Silva, conhecido por Antonio Eugenio, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Maximiano José da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Itambé.

Benedicto Honorato de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Rio Formoso, para informar e mandar juntar a certidão do processo.

Domingos José Paes Barreto, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal mandando juntar a certidão do processo.

André Cavalcante de Albuquerque Arco Verde, proprietario do predio que serve de quartel e cadeia na Villa da Pedra pedindo pagamento da quantia de 150$000, correspondente ao aluguel do referido predio a contar do 1º de Setembro do anno passado ao fim de Fevereiro proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Pereira de Barros, carcereiro da cadeia do municipio de Floresta, pedindo pagamento de seus ordenados a contar do 1º de Julho de 1898 a 31 de Janeiro do corrente anno.—Exhiba na Secretaria da Fazenda o seu titulo de nomeação afim de ser devidamente legalisado.

João Baptista de Azevedo, carcereiro interino da cadeia do municipio de Gameleira, pedindo pagamento da quantia de 63$600, importancia de seus ordenados dos mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno, e bem assim do fornecimento d'agua e luz dos referidos mezes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia de Serinhâem, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar do 1º de Setembro a 31 de Dezembro do anno proximo findo, e de Janeiro a Fevereiro ultimos.—Exhiba na Secretaria da Fazenda o titulo de sua nomeação afim de ser devidamente legalisado.

Orestes Alves da Silva, capitão do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação do fornecimento que fez de luz e agua ao destacamento de S. José no periodo de 17 de Janeiro a 28 de Fevereiro; e ao de Santo Antonio, somente d'agua de 1º de Março a 23 de Abril tudo do anno proximo passado.—Prove haver feito a despeza com o fornecimento de que trata e que o municipio não effectuou o pagamento.

Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos, praça reformada do corpo de policia urbana, pedindo pagamento de seu soldo correspondente do 1º a 21 de Dezembro do anno proximo findo.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Castro Maia & C., pedindo para que continue como fiança de contracto a lavrar-se a caução de um conto de réis que se acha depositada no Thesouro do Estado, por effeito de seus contractos anteriores.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 28 de Março de 1899

José Nunes Pereira e João Climaco de Miranda.—Pague-se.

Luiz Cavalcante de Albuquerque.—Sim.

Alexandre Manoel de Souza Brazil.—A' Companhia de Beberibe.

Bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, Juiz de Direito de Pão d'Alho e Manoel Vianna de Souza Barros.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 29

Numeriano Augusto de Mello.—Escripture-se.

André Maria Pinheiro e Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza.—Sim.

Martiniano Elysio Paes Barreto.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador da Estado do dia 28 de Março de 1899.

Antonio Justino Ferreira de Araujo, alumno da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo sua retirada do mesmo estabelecimento.—Sim.

Tondella Cockles & C. pedindo pagamento de 391$780 de artigos fornecidos nos mezes de Janeiro e Fevereiro para o expediente desta Secretaria.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria quanto ao fornecimento que lhe disser respeito.

Companhia Great Western of. Brazil Railway, Limited, pedindo pagamento de 94$580 de passagens durante os mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno, por conta do Estado.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Joaquim de Souza Leão, pedindo restituição de caução.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 23 de Março de 1899

Companhia de Drogas, Manoel Nicacio dos Santos, Manoel Heliodoro, José Carlos de Souza Lobo, Estrada de Ferro de S. Francisco, Companhia Industrial, Angelica Mario Roberto de Jesus, Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, Austragesilo Leão de Castro, Estrada de Ferro de Paulo Affonso, Francisco Antonio Xavier, O mesmo, João Joaquim Francisco dos Santos, José Vieira do Nascimento, Manoel Fernandes Velloso, Sebastião Themudo Lins, Manoel Silvino da Silva e Nicéas da Silva Gusmão.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Clementino Corrêa de Mello e Antonio Marques do Bomúm.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Joaquim Cavalcante.—Certifique-se.

Alexandre Manoel de Souza Brazil Lins

Soares Campos. Leyo & Filho, Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque e Felix Francisco da Cunha.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 67—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 29 de Março de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção á minha ordem, Manoel Bernardo da Silva, como alienado.

Communicou-me o subdelegado do 2º districto da Graça que hontem á tarde, tendo a menor de 12 annos de idade Julia de tal, que residia no logar Mattinha d'aquelle districto, ido buscar agua em um poço ali existente, succedeu cahir no mesmo e afogar-se.

A alludida autoridade procede sobre o facto de conformidade com a lei.

— O delegado de policia de Canhotinho participou-me que, em data de 19 d'este mez, no logar Sahumas do Machado do referido municipio, Avelino Joaquim de Mello, armado de punhal, ferio traiçoeiro e gravemente a João Antonio de Sant'Anna, vulgo «João Valhon».

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade ás diligencias da lei.

Pelo delegado de policia do municipio de Amaragy, foram antes de hontem enviados a esta Repartição 27 facas de ponta e um chuço apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O Cidadão Dr. José Pinto Mendes, assumio, em data de hontem, o exercicio do cargo de delegado de policia do 1º districto da Capital.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia.
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de Março de 1899

Maria da Conceição Ferreira da Luz, João Rodrigues Teixeira, Manoel da Silva Nogueira, Antonio Francisco de Lacerda, Mathias Ferreira da Silva, Manoel Pades, Maria do Carmo e Silva.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

Bacharel Francisco de Souza Nogueira e Maria Carmelinda de Souza Porto.—Informe a 1ª Secção.

Margarida d'Assumpção Ferreira Marques.—Deferido nos termos da informação.

Liberato Felix de Souza.—Deferido de accordo com a informação.

Domingos de Abreu Araujo e Vasconcellos e Manoel Ferreira Bartholo.—A' 1ª Secção.

Despachos do dia 29 de Março de 1899

Pedro Joaquim Augusto Ribeiro, David Ferreira Baltar, Secundino José de Souza Lima, Delmina Francisca Gomes, Antonio Thomaz de Freitas, Raymundo Pereira de Britto e Maria Rosalina da Conceição.—Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

Emilio Billion—A' 1ª secção.

Oliveira & C.—Requeira ao Thesouro.

Carlos José Rodrigues.—Certifique-se.

O porteiro
Sebastião Cavalcanti.

RELIGIÃO

Excerptos Sacros

(Dr. *Ferreira Vianna*)

Eil-o na solidão de Gethsemani, só, seno abandonado, o Homem Deus!

Prostrados ora, os discipulos dormem.

Não podem velar por instantes que valem ós tempos e o complemento das escripturas; o espirito está prompto, porém o corpo é enfermo.

Eil-o, só envolvido nas sombras de uma noite de angustias precursora de uma aurora de regeneração. No que medita o Salvador, ausente de seus mais amados discipulos em tão ermo lugar?

Mysterios profundos que a Eternidade a si reserva.

Mas elle súa sangue, signal de uma dor suprema e indefinivel.

Antes do martyrio o sangue da victima immaculada rega o chão!

Alli não o tocam, não o insultam, não o açoutam. Por que o sangue transvasa e corre por seu corpo?

Sua alma era triste mortalmente.

Intelligencia e coração sem limites, vio e sentio em um só instante o que se contém em todos os tempos.

Victima immaculada, soffreu pela humanidade inteira, cuja culpa só o seu martyrio podia resgatar na justiça de seu Pai.

Não só Judas o fez suar sangue, como todos os Judas de todos os tempos; não só Pilatos como todos os Pilatos; não só os judeus, mas todos os judeus, que passaram por seu espirito em toda a realidade na extrema angustia, prestes Elle a cahir em mãos de pecadores.

Suou sangue!

Tremei traidores, que surprehendeis a boa fé de amigo generoso e desprevenido; tremei miseraveis que vendeis a verdade aos coryphêus da mentira; tremei juizes que, por temor dos poderosos, entregais aos verdugos a innocencia; tremei povos que renegais a fé de Deus.

Por vossa causa Nosso Senhor Jesus Christo suou sangue na triste solidão de Gethsemani.

Antes do tormento na Cruz, o martyrio na meditação.

Martyr antes do martyrio!

Jesus Christo em cumprimento da vontade de seu Pai esgotou o calix da amargura que não podia ser desviado de seus purissimos e divinos labios.

Invocando o nome do amigo, como para fazer sentir a enormidade da traição do discipulo desgraçado e maldito, entrega-se sereno e superior, como Deus que é, a raiva dos carrascos.

. . . .

Ladeado de seus discipulos sahe ao encontro das guardas de Cesar dirigidas entre as sombras da noite pelo Caim do Novo Testamento.

Approxima-se o treidor e a hora terrivel da traição.

Com o rosto mal enxuto de sangue que cahira no chão de Gethsemani, acorda os adormecidos discipulos e lhes annuncia o perigo *surgite eamus*.

O beijo do treidor expõe a face saudando-o por amigo!

Nem os longos jejuns, nem a immensa agonia do Horto, nem a saudade dos discipulos, nem a dôr de seu coração, retardavam os seus passos.

Eil-o resoluto, sereno e inabalavel.

A victima interroga aos perseguidores: A quem procurais? A Jesus Nazareno *Ego sum*, respondeu o Salvador.

Que exemplo de firmeza em momento tão solemne!

Aquelle que fugio da investidura do poder regio se denuncia para receber a corôa de espinhos e a sentença do juiz fraco que teme incorrer na suspeita de Cesar. Os algozes cahem por terra, assombrados por tão desusada franqueza. Não comprehendem como a victima apparece e se ostenta em vez de occultar-se. Jesus Christo entrega-se sem resistencia e condemna o arremesso de Pedro, proferindo a divina sentença:—Quem com ferro fere com ferro será ferido.

As palmas de hontem se transformam em açoites, os louvores em baldões, os hymnos de gloria em epinicios, a corôa dos Cesares em pungentes espinhos, o throno em patibulo e a magestade em opprobrio!

O terror aperta todas as crenças no santuario da consciencia: ninguem ousa le-

ILEGÍVEL

vantar a voz contra o alarido dos lisonjeiros do imperador, senhor do mundo, os proprios discipulos abandonam e negam o Divino Mestre.

Quem escuta a timida defeza de Pilatos, disposto a entregar o Justo antes do que comprometter a sua posição, quem ouve atravez de tantos seculos o grito unisono *tolle, tolle crucifige eum* se apavora diante desse voto unanime para a condemnação e atrocissimo martyrio do Cordeiro Immaculado

O medo enregelava todas as linguas e opprimia as boas almas: os agitadores invocavam os direitos de Cesar, cujo só lembrança fazia tremer; Cesar era consul, imperador, pontifice, tudo. Dispunha da vida e impunha a sua fé ao mundo como obrigava ajoelhar se diante de sua estatua e adoral-o; porque tambem se proclamava Deus.

Suspeito de ser reputado inimigo de Cesar, Pilatos corre para o tribunal, lava as mãos e entrega o Salvador á raiva dos deicidas.

....

Antes como pontifice do que como victima caminha para a Cruz que é o seu altar.

De lá, na derradeira hora, antes de entregar o espirito, olhando com divina misericordia para a humanidade, pede a seu Pai que perdoe os deicidas, porque não sabem o que fazem!

Homens que respiraes vingança por vingança por pequenas injurias n'este mundo, sombra que passa; homens que tendes no coração odio e inveja: que através de tantos trabalhos, quasi sempre suspensos pela morte, procuraes o momento de ferir vossos desaffectos e adversarios, vinde aos pés da Cruz, adorar Jesus-Christo, acceitar reconhecidos o seu perdão e rogar por vossos inimigos.

Juizes, prostrai-vos ante a imagem da victima de Poncio Pilatos!

Sacerdotes, aprendei no modelo vivo em Gethsemani e no Golgotha a oração, o amor, o sacrificio e o perdão.

Adorai a victima de Judas Iscariotes mercador.

Reis da terra, prostrai-vos diante do Rei do Céo, d'aquelle que é o caminho, a luz, a verdade, a salvação.

Povo, fechai os ouvidos á grita da impiedade que vos quer arredar de Jesus Christo, vossa verdadeira consolação nos longos dias de quasi não interrompidas afflicções e unica esperança contra as injustiças dos governos.

Jerusalém, Jerusalém, convertei-vos a vosso Deus e Senhor.

Sexta-feira santa

(Da *Gazeta de Noticias*)

Ia tocar ao seu termo a obra surda do odio pharisaico contra Jesus.

Judaismo feroz conseguira dar á obra sagrada do Nazareno o caracter de uma revolta politica contra o poder de Tiberio: o tribunal sinistro deliberava em casa de Kaipha e sob a influencia de Hanan, o sogro hediondo do grande sacerdote, sendo Jesus condemnado por haver dito que destruiria e reedificaria em tres dias o templo de Deus.»

O Accusado bem comprehendia a inutilidade de sua defesa ante o synhedrim reunido.

Manteve na humilde resignação da victima que sabe quanto vale o seu supplicio e deixou que se cumprisse a vontade de seu Pai.

A morte foi resolvida unanimemente, mas só o governador romano poderia sanccionar a sentença fatal; e Jesus foi então amarrado e conduzido ao pretorio.

O seu supplicio sem nome começado na agonia infinita do horto de Gethsemani no vale do Cedron, ao pé do monte das Oliveiras, ia constituir agora o divertimento da população ignorante e desenfreada.

— Era na manhã do dia em que se deveria comer o Cordeiro Paschoal, 14 de nisan; e enorme turba estacionava ante o palacio de Herodes

Ao ouvir a gritaria ensurdecedora da plebe, Pilatos surgio em publico do Gabbatho onde em altos brados lhe pediam a morte de Jesus.

Chegara o momento de ser suffocado o principio soberano da justiça pela tristeza de seu depositario publico.

O procurador do cesar omnipotente podia oppor-se á brutalidade da populaça inconsciente.

Não o fez: que lhe importava a morte de mais um judeu, comtanto que não o aborrecessem?

Imagem fiel de todas as injustiças pela ignorancia completa do mal em perspectiva, Pilatos fez em synthese o que em todas as épocas se tem feito em detalhes: lavou as mãos do sangue innocente que ia correr.

A falta de fé de Roma d'aquelle tempo, a descrença no amor á verdade, não podia inspirar compaixão pelo martyr de todas as liberdades.

Começou então a politica sinistra da conciliação da justiça com o erro e a barbaria, politica que era d'aquelle tempo, como ainda é a de hoje.

Era do costume, nas festas da Paschoa libertar um prisioneiro. Depois de interrogar o Filho do Homem por muito tempo, depois de se ter deixado impressionar pela serenidade augusta da Victima, procurou o romano um meio de arrancal-o á ferocidade da multidão.

Toda aquella complicação, todo aquelle embate de espiritos trabalhados pela hypocrisia fatigavam visivelmente o magistrado tibio que não se queria metter nas questões religiosas do povo judeu, mas que se sentia mesmo contra a vontade attrahido para a magestade simples do Homem cuja morte lhe exigiam.

Conta até a lenda que a mulher de Pilatos, deixando-se enternecer por tanta candura e simplicidade, intercedera em favor do Prisioneiro.

Pilatos apresenta se novamente ao povo e propõe-lhe a liberdade de Jesus, invocando a tradição do costume que lhe permittia soltar um captivo pela festa da Paschoa.

Os sacerdotes porém não se deixavam illudir facilmente; o espirito de seita tornava-os vigilantes e n'um momento comprehenderam o alcance da proposta.

Os phariseus tinham gente sua preparada; era necessario que essa idéa conciliadora fosse abafada.

Na escolha que lhe apresentavam entre Jesus e Bar-Abba, pediam em altos brados a liberdade d'este ultimo.

« Mas é costume entre vós que eu pela Pascoa vos solte hum: quereis vós logo que vos solte o Rei dos Judeus?

« Então gritaram todos novamente, dizendo: Não queremos solto a este, mas a Barrabás.

Ora, este Barrabás era um ladrão.» (S. João, cap. XVIII, vol. 29, 4).

Falhara a tactica, era preciso procurar outro meio.

Os orientalistas pesquizadores dizem que Pilatos, ainda assim não se quiz conformar com a brutalidade da massa; pensou que por um outro modo ser-lhe-hia possivel evitar o crime.

Continuava portanto a politica injusta das concessões á ignorancia.

Continuava a padecer a innocencia; mas assim era necessario para que se cumprisse a prophecia de Isaias:

« E sahirá uma vara do tronco de Jessé e huma flor brotará da sua raiz.

E descançará sobre elle o espirito do Senhor; espirito de sabedoria e de entendimento; espirito de conselho e de fortaleza, espirito de sciencia e de piedade.

E enchel-o-ha o espirito do temor do Senhor: não julgará segundo a vista dos olhos, nem arguirá pelo fundamento de um ouvi dizer:

Mas julgará os pobres com justiça: e arguirá com equidade em defesa dos mansos da terra: e ferirá com a vara da sua bocca e matará o impio com o sopro de seus labios."

Pilatos lembrou-se de mandar açoitar o cordeiro de Deus. Talvez assim lhe fosse possivel evitar a execução do Martyr e contentava os sedentos de sangue.

Mais uma vergonha, pelo desvio do verdadeiro espirito da justiça.

«Sahiu Pilatos ainda outra vez, e disse-lhes: Eis aqui vol-o trago fóra, para que vós conheçais que eu não acho nelle crime algum.

Sahiu pois Jesus trazendo huma corôa de espinhos e um vestido de purpura: E Pilatos lhes disse: Eis aqui o homem.

Então os Principes dos Sacerdotes e os seus Officiaes, tendo-o visto, gritaram, dizendo: Crucifica-o, crucifica-o. Disse-lhes Pilatos: tomai-o vós outros, e crucificai-o porque eu não acho nelle crime algum.» (S. João cap. XIX, vs. 4, 5, 6.)

Ainda assim, é o proprio evangelista quem conta, o representante do Cesar continuava a sentir grande repugnancia em entregar a victima a seus algozes.

Comprehendia que ia praticar uma injustiça revoltante, mas faltava-lhe a firmeza para reagir.

«E deste ponto em diante buscava Pilatos algum meio de o livrar. Mas os Judeus gritavam dizendo: Tu se livras a este, não és amigo de Cesar; porque todo o que se faz rei contradiz ao Cesar"

O procurador torna de novo ao *Gabbatha* tribunal ao ar livre; era quasi a hora sexta e disse á turba:

"Pois eu hei de crucificar o vosso Rei? Responderam-lhe os principes dos Sacerdotes; Nós não temos outro rei senão o Cesar." S. João, cap. XVI v. 15.

Perfida e hypocrita submissão ao governo de Roma, cujo fim unico era a satisfação do odio sem limites, da vingança subjugada!

Foi feita a vontade á turba!

Estava, pois, desde então o Justo sem amparo terrestre de especie alguma; fortificava-o só mente a certeza soberana de que o martyrio era passageiro e insignificante em relação á vontade suprema.

— Entre os valles do Cedron e do Hinnon ergue-se o outeirinho onde devia epilogar-se a tragedia.

Era alli o Golgotha; para alli deviam conduzir Jesus os soldados de Roma.

A cruz era naquella época o instrumento de supplicio empregado para todos os criminosos de baixa esphera, a cruz ia tornar-se o symbolo da redempção do mundo.

A via dolorosa para o logar do supplicio é a perfeita imagem da vida humana.

O corpo era fraco para tantos tormentos e muitas vezes quasi desfalleceu, embora Simão, o Cyrineu, prestasse o seu auxilio na marcha ingrata.

No alto do Golgotha não acceitou Jesus o vinho fortemente aromatisado com que pretendiam embargar-lhe o corpo, como faziam aos criminosos communs; despojaram-n'o de sua veste, ligaram-n'o com cordas á cruz em forma de T; suspenderam o instrumento do supplicio: pregaram-lhe as mãos e os pés com fortes pregos; para que os tecidos não se rasgassem com o peso do tronco, havia na cruz um supporte na altura das coxas. Sua tunica inconsutil fôra dividida á sorte pela soldadesca.

Jesus acompanhava, com os olhos, todas essas atrocidades. Presentes a essa scena ignominiosa estavam a Mãi de Jesus, sua irmã Maria, mulher de Cleofas, e Maria Magdalena.

"Jesus, pois, tendo visto a sua mãi e ao discipulo que elle amava, o qual estava presente, disse á sua mãi: mulher, eis ahi o teu filho. Depois discipulo: eis ahi tua mãi. E desta hora em diante o tomou o discipulo para sua casa." S. João, cap. XIX, vs. 26 e 27.

Devorava-o uma séde ardente, tortura inevitavel no crucificamento.

Pedia que lhe dessem de beber, e um soldado chegou-lhe aos labios, na ponta de hyssope, uma esponja embebida em agua e vinagre.

Aos lados da cruz estavam dous criminosos, tambem crucificados, e por cima do madeiro havia uma inscripção feita por Pilatos: Jesus Nazareno, Rei dos Judeus.

E a multidão passava e repassava atirando-lhe chufas, zombando do seu martyrio.

Dizia um:

— Ah! é este o chamado Filho de Deus! Seu Pai, se quizer, que venha libertal-o!

E outro.

— Elle salvou os outros e não póde salvar-se a si mesmo! Se é rei de Israel, que desça da cruz, e então acreditaremos nelle.

Um terceiro:

— Pois bem, tu que disseste que destruirias o templo de Deus e o reedificarias em tres dias, salva-te, se és capaz!

O céo era sombrio; parecia proximo um temporal terrivel; o sol secco de Jerusalem como que vomitava ondas de fogo.

Diante daquella natureza ingrata e daquella multidão ignorante e cruel, um momento houve em que a materia pareceu tomar a dianteira ao espirito. Jesus sentio uma agonia immensa e disse:

"Meu Deus, meu Deus, por que me abandonaste?

Mas isso durou apenas alguns momentos.

O seu espirito forte triumphou; sua alma voltou á sua essencia divina; a carne estava dominada.

Ia começar uma nova éra para a humanidade soffredora. Sua missão na terra estava cumprida.

Murmurou ainda: O' pai, nas vossas mãos entrego o meu espirito.

Depois: Tudo está consummado.

Inclinou a fronte e expirou sereno como a Justiça Suprema que representava no mundo, doce como o Amor Purissimo que só Elle sentio.

No Calvario

AS SETE PALAVRAS

(Do Paiz)

I

Pai, perdoai-lhes, porque não sabem o que fazem.

Aquelle é o monte Calvario, tem no cimo tres cruzes. Na mais alta está cravado, de pés e mãos, o Filho de Deus.

Tres annos de predicas e de milagres, de graças e beneficios, conduziram-no ao martyrio ignominioso.

Passou entre os povos ensinando, aconselhando aos homens que se amassem uns aos outros, resuscitou os mortos, deu vista aos cegos, deu palavra aos mudos, proclamou a virtude da humanidade e, apezar de só ter amado e feito o bem, os povos se conjuraram contra elle e os principes dos sacerdotes, os scribas e os phariseus conjuraram tambem.

E Jesus foi preso, insultado e sentenciado á morte, soffrendo a suprema amargura de carregar ás costas pelas ruas o lenho do crucifixo.

Elle que é a Verdade eterna, a Bondade divina, a Belleza infinita, a Sabedoria perfeita e Dilecto de Deus!

De seus doces labios não cahio uma imprecação aos seus perseguidores, um appello á injustiça do tenebroso martyrio! Nem um grito de innocente!

Não! Volvendo o olhar á celeste mansão, disse:

Pai! perdoai-lhes, porque não sabem o que fazem.

E a esta phrase de santa caridade, de bondade dulcissima e amor, respondem seus verdugos com blasfemias e insultos, cegos pela loucura, transviados pelo furor embrutecidos pelo odio, que transmittiram aos seus descendentes até ao fim das gerações.

Pai, perdoai-lhes porque elles não sabem o que fazem.

II

Em verdade te digo: hoje estarás commigo no Paraizo.

Para que se cumprisse a Escriptura o Filho de Deus foi crucificado entre dous ladrões.

E os malvados, olhando para o Filho de Deus, apostropharam: Salvas os outros e não te podes salvar a ti! Se és filho de Deus desce da cruz e acreditaremos em ti.

Um dos ladrões, Gestas, que a seu lado soffria o mesmo martyrio, juntou a sua voz á da turba blasfemadora e, dirigindo-se a Jesus em tom de mofa, disse: Se és o filho de Deus, salva-te a ti e salva-nos a nós.

A Gestas respondeu Dimas, o outro ladrão: Nem ainda tu temes a Deus, estando para morrer! ? nós pagamos o mal que fizemos, porem Este nenhum mal fez.

E voltando-se para Jesus agonizante, diz-lhe: Senhor, quando estiveres no teu reino, lembra-te de mim.

E o divino martyr, que pedia ao pai perdão para os seus verdugos, não esqueceu o criminoso arrependido, que creu na sua innocencia e confiou na sua divindade.

E Dimas foi perdoado e consolado, porque Jesus lhe disse:

Em verdade te digo que hoje estarás commigo no Paraizo.

III

Mulher, eis ahi teu filho; filho eis ahi tua mãe.

Reunidas ao sopé da Cruz do Redemptor estavam Maria, sua mãe, e a irmã de sua mãe e Maria Magdalena.

Maria, Mater purissima que seguio seu filho por toda a parte, teve o valor bastante para acompanhal-o até ao supplicio da Cruz.

Mãe amantissima que presenciou a morte barbara infligida ao filho, como elle não teve imprecações para os verdugos, não teve maguas dos malvados, chorou e no seu coração de mãe, echoou o supremo consolo de que Jesus morrera para salval-a, para redimir a humanidade.

Junto della Magdalena, a peccadora arrependida a quem um olhar de Jesus ensinara o caminho do bem e que ella aprendera tornando-o o doce encanto de seu coração liberto do peccado.

Estas duas mulheres, typos de candura e arrependimento, de fé e penitencia, e com ellas João, o discipulo amado que na noite anterior havia reclinado a fronte sobre o peito do Redemptor do mundo, eram ao pé da Cruz reflexos vivos de suas dores e de seu martyrio.

Jesus contemplava-os, e pensando no vacuo que a sua partida deixa no coração de Maria, dá-lhe um outro filho e fallando para ella e João diz-lhes: «Mulher eis ahi teu filho; filho, eis ahi tua mãi.»

Maria acceitou a maternidade do discipulo e com ella a maternidade dos peccadores, de todos — bons e máos — e até dos assassinos de seu filho querido.

No seu coração de mãi do Filho de Deus ha de rogar para todos os homens, todas as mulheres, com todos os seus peccados, vicios e miserias.

Mãi de todos que a todos guia e todos ampara com a sua immensa bondade e sempiterno amor.

IV

«Meu Deus! meu Deus! por que me desamparaste?!»

Foram os peccados dos homens que deram tormentos horriveis a Jesus

Foi por amor delles que elle soffreu morte affrontosa.

Foi para redimil os que elle deixou regar a terra com o seu precioso sangue.

Por amor da humanidade tudo soffreu na terra só encontrou injustiças e insultos, apodos e desprezos, affrontas e traições.

Com a alma triste até á morte, antes de ir para o Pai, é então que murmurava, n'um accento contricto de queixa dos homens, esta phrase dolorosa: Meu Deus, porque me desamparaste!?»

V

« Tenho sêde »

« Vinde a mim todos os que trabalhaes e estaes cansados com o peso de vossas culpas, que eu vos alliviarei: tenho sêde de que venhaes a mim... »

—« Vim á terra trazer o fogo do amor divino! O que hei de querer senão que arda? Tenho sêde de que arda e de que se consummam as iniquidades e se abrazem os corações no fogo do amor de Deus.

—« Sou o caminho, a verdade e a vida. Quem me seguir não anda nas trevas Tenho sêde que todos os homens andem por este caminho, que venham atraz de mim e conheçam a luz da verdade; tenho sêde que os povos vivam felizes... »

—« Vim morrer para salvar o mundo e tenho sêde de salval-o, disse Jesus. »

VI

« Tudo está consummado. »

Realizaram-se todas as esperanças, cumpriram-se todas as prophecias; o Messias era esperado; Deus havia promettido.

Os prophetas haviam fallado de seus milagres, haviam chorado os seus martyrios, haviam cantado as suas revelações.

Mas estava escripto que os povos não o conheceriam.

Era filho de Deus e foi chamado Demonio; era a verdade eterna e foi chamado impostor; era sabedoria infinita e foi tratado como um louco; era o Rei da Gloria e recebeu a corôa de espinhos; era a suprema bondade e soffreu o crucifixo; era a vida e soffreu a morte!

A obra da iniquidade, da injustiça, da crueldade, da ignorancia consummou-se.

Consummatum est.

Mas a obra da salvação, da Gloria e de amor consummou se tambem.

A humanidade foi salva; a familia organizou se pelo affecto, os mercadores foram expulsos dos templos, houve perdão para os culpados, os arrependidos foram salvos e Jesus foi reconhecido o Redemptor do mundo, o Amor, o Bem e a Justiça.

VII

Pai, em vossas mãos encommendamos nosso espirito.

Parece de amor que se evolou para o seio de Deus e que nos ha de amparar atravez dos seculos e das gerações por vir, com o mesmo valor com que vivificou os seculos e gerações que se foram.

Gloria a Jesus e paz na terra aos homens de boa vontade.

JURISPRUDENCIA

A Manutenção

Um mandado de manutenção, ultimamente concedido, pelo honrado Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, aos Srs. Gouveia & C., e em virtude do qual foram aquelles senhores immittidos na posse do direito, que dizem assistir-lhes, de abater o gado sufficiente ao abastecimento de carnes verdes aos seus operarios, despertou em meu espirito sérias duvidas com relação a marcha do processo e ao limite deste remedio possessorio, estabelecido pela jurisprudencia uniforme (nestes casos) do Superior Tribunal Federal e dos Tribunaes de diversos Estados.

Antes, porém, de entrar nas apreciações que vou fazer, peço venia ao honrado juiz para manifestar a minha despretenciosa divergencia da doutrina, que reputo perigosa, abraçada por S. S., divergencia, que, embora sem o merecimento da dos competentes, como, certamente qualifical-a-hão os que sustentam a doutrina de S. S. traduz comtudo o intuito sincero e desapaixonado que tenho em vista, de aprender os bellos ensinamentos da sciencia juridica. E creia S. S., que só a ousadia de minha incompetencia e o desejo incessante de emmaranhar me nas sinuosidades que a cada passo encontro no direito que tem como preceitos o *honeste vivere*, o *alterum non lædere* e *suum cuique tribuere* deram-me coragem para apparecer na imprensa, manifestando minha opinião e solicitando as luzes dos doutos para a discução da sã doutrina.

Releve, pois, S. S. a nossa impertinencia, e permitta que comecemos a abordar o assumpto que serve de titulo ás presentes linhas:

Não ha na *therapeutica juridica* um remedio cuja applicação se adapte melhor ás *curas* das diversas molestias do direito, um *elixir* que, em dadas occasiões possa ser melhor utilisado nas explorações da chicana do que o interdicto possessorio *uti possidetis*, ou acção de força nova turbativa ou de manutenção.

No laboratorio do jurista, ou do quem se dedica ao exercicio da laboriosa profissão de advogado, não se póde encontrar um reagente mais energico, para solver uma difficuldade de occasião do que um mandado de manutenção, nas condições do que ora tratamos.

Nos diversos phenomenos *pathologicos* juridicos recorre-se logo áquelle remedio, para as *diatheses* que possam apresentar as molestia, pouco importando a especie da affecção, e se os meios empregados são os meios normaes e regulares de combatel-a ou finalmente, se o remedio empregado tem ou não applicação ao caso.

Expliquemo-nos, apreciando a manutenção em suas diversas modalidades e vejamos se ella pode ser concedida como foi, *juris ordine non servato*, e se é applicavel á posse de direitos pessoaes.

A acção de manutenção cujo fundamento encontra-se nas Ords. Liv. 2.°, Tit. 1.°, § 2°; Liv. 3.°, Tit. 40, § 2.° e Tit. 78, § 3.°, tem seu processo determinado na Ord. do Liv. 3.°, Tit. 48, que continúa em inteiro vigor, ex-vi do § 1.°, art. 207 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

E' bem de vez, que a disposição do citado Reg. manda vigorar nas acções de força nova, o processo da referida Ord. do Liv. 3° Tit. 48, desprezando muito cautelosamente o processo estabelecido no Liv. 1° Tit. 58.

Isto posto, não é admissivel que a concessão do mandado tenha logar, sem que previamente realise a justificação da posse allegada, com citações do turbador.

Abrigo-me com a opinião que venho de emittir em poderosos reductos: nos doutos e sabios ensinamentos, de —Cirne— Acções summarias; —pag. 84.

Ribas —Processo Civil," arts. 746 e seguintes. Ribas—que na pag 53, da sua luminosa obra — Da posse e das acções possessorias, diz: — "Antes de conceder o mandado de immissão na posse o juiz deve mandar citar a parte para que demitta de si a posse; e só quando esta não obedeça, ou não allegue e prove embargos valiosos deve o juiz expedir aquelle mandado.

....

«Se se effectuar a immissão da posse com preterição destas formulas *juris ordine nom servato*, haverá *esbulho judicial*.

Ultrapassando assim as raias do direito, entende se que o juiz cooperou, como mero particular para a espoliação do réo, que pelo autor lhe foi requerida.»

Quando não bastasse no caso vertente, a autoridade de Ribas e de outros, cujas lições irei apontando, como fontes perennes de luz e saber, a opinião que sustento, abroquela-se ainda em diversos julgados, entre os quaes citarei o Acc. da Relação do Recife, de 23 de Julho de 1872, que mantido pelo Supremo Tribunal de Justiça, por Acc. de 20 de Setembro de 1873, confirmou a sentença do Juiz de Direito de Pedras de Fogo de 3 de Abril de 1871, em virtude da qual foi julgada improcedente uma acção de manutenção por ter sido entre outros fundamentos preterida a justificação previa com a citação do réo, que podia demonstrar no decurso da mesma justificação a ausencia de fundamentos para ser expedido aos autores o respectivo mandado —(Gazeta Juridica —Vol. 2, pags. 31 a 39.)

E o honrado juiz portador d'aquella sentença encontrou, no Dig. Port. § 653, fundado na lei 1° pr. ff. *utiti possid.* o fundamento para dito julgado.

(Continúa)

Recife 29 de Março de 1899.

A. da Trindade M. Henriques

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Realisou-se hontem ás 12 horas da manhã no edificio da Camara dos Deputados a sessão extraordinaria do Congresso do Estado, sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Ernesto Garcez, Barão de Nazareth, Albino Silva, Joaquim Guimarães, Serra Martins, Thomaz de Carvalho, Araujo Lima, Cornelio Padilha, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Caldas Barreto, Coelho de Moraes, Delphino Cavalcante, Bianor de Medeiros, Lourenço Cavalcante, Boulitreau, Eduardo Oliveira, Santos Selva, Gonçalves da Rocha, Sigismundo Gonçalves, Honorato Marinho, Julio Antero, Estacio Coimbra, Pinheiro Ramos, Silva Fragoso, Francisco Synesio, José Bezerra e Celso de Souza.

Occuparam as cadeiras de 1.° e 2.° secretarios os Srs. Celso de Souza e Francisco Corrêa.

O Sr. 1.° secretario procedeu a leitura da mensagem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, solicitando uma licença de 8 mezes afim de tratar de sua saúde, fóra do territorio do Estado.

O Sr. Presidente submetteu á discussão a mensagem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, que foi unanimemente approvada sem debate.

Em seguida o Sr. Presidente leu o decreto que concede a licença solicitada e independendo de sancção foi promulgado e publicado.

Foi lida a acta e, não havendo impugnação nem reclamação, foi approvada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, depois da sessão do Congresso, a 16ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs: Affonso de Barros Ernesto Garcez, Thomaz de Carvalho, Araujo Lima, Cornelio Padilha, José Marcelino, Bianor de Medeiros, Lourenço Cavalcante, Boulitreau, Santos Selva, Gonçalves da Rocha, Honorato Marinho, Julio Antero, Estacio Coimbra, Pinheiro Ramos, Silva Fragoso Francisco Synesio, José Bezerra e Celso de Souza.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação foram approvadas.

O Sr. 1° Secretario procedeu a leitura de um parecer sob n. 20 da commissão de estatistica e divisão do civel adoptando tal como se acha o projecto n. 2.

O Sr. Pinheiro Ramos usando da palavra requereu e obteve dispensa de impressão do referido parecer bem como do alludido projecto para que fosse o mesmo projecto incluido na ordem do dia da proxima sessão.

Submettendo-se a discussão o parecer foi approvado sem debate.

Não havendo quem quizesse utilisar-se mais da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se a votação o projecto n. 14, deste anno, iniciado na Camara cuja primeira discussão foi encerrada em 24 do corrente, foi approvado.

Entrando em votação o projecto n. 70, do anno passado, cuja segunda discussão foi encerrada na mesma sessão foi approvado.

Os projectos ns. 2, 3, 4 e 5, deste anno, iniciados na Camara cuja terceira discussão foi encerrado na sessão de 24 do corrente, sendo submettidos a votação foram approvados e remettidos a commissão de redacção de leis.

Submettendo-se a votação o projecto n. 9, do corrente anno, de iniciativa da Camara, cuja segunda discussão foi encerrada em sessão de 27 do corrente, foi approvado e dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Estacio Coimbra.

Submettendo-se em segunda discussão o projecto n. 13, do corrente anno, iniciado na Camara, orou o Sr. Silva Fragoso que enviou á mesa a seguinte emenda:

"Emenda ao art. 1° do projecto n. 13

Accrescente-se depois das palavras—os bens"—e os rendimentos. 29—3—99. S. Fragoso".

Apoiada esta emenda e submettida conjunctamente em discussão orou o Sr. Celso de Souza.

Encerrada a dicussão e submettendo-se a votação foi approvada bem como o referido projecto.

O Sr. Celso de Souza usando da palavra requereu e obteve dispensa de intersticio em favor do mesmo projecto n. 13.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para a sessão 3 de Abril a seguinte ordem do dia: primeira discussão do projecto n. 15, segunda discussão do de n. 12, terceira dos de ns. 9 e 23 e trabalhos de commissões.

Prorogação de prazo—O Governador do Estado por portaria de 28 do corrente, prorogou por mais 30 dias o prazo marcado ao bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Belmonte para o qual foi ultimamente nomeado.

Nova Associação—Escrevem-nos:

Alguns moços amantes do deus Momo fundaram nesta cidade o Club Carnavalesco Mephistofelico, e procedendo a eleição de sua directoria deu o seguinte resultado:

Presidente—S. Valente.
Vice-dito—E. Wanderley.
1° Secretario—G. da Silva.
2° Dito—O. Camara.
Orador—N. Camara.
Vice-dito—J. de Mello.
Fiscal—E. Magalhães.
Thesoureiro—A. Botelho.
Procurador—A. Lacerda Junior.
Bibliothecario—A. Gouveia.
Commissão de syndicancia—T. de Aquino, J. Sarmento e E. Magalhães.

Ferimento—Em data de 19 do corrente, no municipio de Canhotinho, o individuo Avelino Joaquim de Mello, armado de punhal, ferio grave e traiçoeiramente a João Antonio de Sant'Anna, vulgo «João Velho».

O delinquente foi preso em flagrante delicto.

Afogada—Ante-hontem á tarde, tendo a menor de 12 annos de idade, Julia de tal que residia no logar Mattinha do 2° districto da Graça, ido buscar agua a um poço alli existente, succedeu cahir no mesmo e afogar se.

A autoridade procede sobre o facto de accordo com a lei.

Partida dos correios terrestres—Hoje:

Amaragy, Chã Grande, Bello-Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Luz.

No dia 1:

Itamaracá, Itapissuma, Igarassú, Goyanna, Goyanninha, Ilambé, Ipojuca, Serinhãem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Villa-Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury.

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames procedidos neste Estabelecimento:

Portuguez

Joaquim Dias de Freitas, Oscar Bandeira de Lima Coutinho, Elpidio Cavalcante de Oliveira Freire.—Plenamente.

Antonio de Albuquerque Queiroz de Andrade, Severino Cavalcante Wanderley Lins, Joaquim Gomes Correia de Oliveira, Adolpho Camello Pessoa de Albuquerque, Alberto Cezar, Joaquim Correia Xavier de Andrade, Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque, Edmundo Lins Vieira de Mello, Adolpho de Araujo Lins e Plinio Guedes Alcoforado.—Simplesmente.

Historia do Brazil

José Marianno Carneiro da Cunha Filho, Domingos de Souza Leão Gonçalves, Luiz de França Loureiro e José Cezar Brazil.—Plenamente.

José Gomes Parente, Apollonio de Pergo Bandeira de Barros e Samuel Gomes Parente.—Simplesmente.

Afogados de Ingazeira—Escrevem-nos em 18 do corrente, dessa localidade:

«Illustres Cidadãos Redactores.—Em additamento á minha anterior missiva, venho hoje trazer-vos a affirmação de que o inverno que, ha dias, bateu ás portas sertanejas é com effeito pleno e são: tem caido agua a valer por toda parte, arrombando açudes e causando alguns prejuizos á lavoura e á industria pastoril.

E', entretanto, lamentavel que, apezar do inverno—o precursor da abundancia, os generos alimenticios vão encarecendo cada vez mais, dia a dia, tornando-se conseguintemente fóra do alcance das classes menos favorecidas da fortuna.

São os seguintes os preços dos diversos viveres, actualmente:

Farinha de mandioca, 9$000 e 10$000 os 10 litros; feijão, 12$000; sal, 8$000 idem; milho, 8$000 idem; rapadura, 800 e 900 rs. uma; de sorte que agora é que a fome lançou o sello no lar do sertanejo pobre.

Mas este periodo agudo da crise, passaria brevemente comtanto que todos houvessem feito plantações—o que, por impossibilidade, não tem succedido em geral.

Em a minha ultima fiz um appello ao Exm. Sr. Conselheiro Governador para que se dignasse de mandar distribuir sementes de cereaes aos agricultores pobres que, por não poderem compral-as, ainda não fizeram suas plantações.

Reitero esse appello que tenho fé não será olvidado.—Em 18—3—99.—J. E.»

A Lavoura—Temos sobre a mesa os ns. 11 e 12 d'esse importante boletim da Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira.

Eis o seu summario:

A Lavoura.
Nossas terras cançadas—Dr. Wenceslão A. de Oliveira Bello.
Symbiose—Dr. Germano Vert.
Aimé Girard.
Propaganda agricola—Dr. Campos da Paz.
Transcripções—Estações Agronomicas nos Estados Unidos.—Dr. Germano Vert.
Conferencias—Producção e venda do Café—Dr. J. P. de Andrade.
Conferencia—A Lavoura no municipio de Santa Barbara.—Dr. Moura Brazil.
Conferencia—O futuro da viticultura no Brazil—Dr. Campos da Paz.
Expediente—Actas.
Correspondencias:
Ensino Agricola—Eleusina Coracana—Dr. Germano Vert.
Ensino Agricola—Capim Jaraguá—Dr. Aristides Caire
Ensino Agricola—Alimentação das vaccas—Dr. Wenceslão A. L. de Oliveira Bello.
Ensino Agricola—A viticultura em Portugal—Antonio Batalha Reis.
Ensino Agricola—A Horta Dr. Germano Vert.
Cultura e colonisação—A pequena cultura—Dr. Germano Vert.
Bibliotheca da Sociedade.
Variedades.
Preços correntes—Adubos.
Preços correntes—Generos nacionaes.
Preços correntes—Generos estrangeiros.
Calendario do Creador.
Producção do trigo no mundo (tabella.

Prefeitura Municipal—No dia 1.° de Abril effectua se o pagamento dos empregados internos d'esta Prefeitura correspondente ao mez de Março.

Correio do Recife—Esta repartição expedirá malas hoje nos seguintes paquetes:

Magdalena—Bahia, Rio, e Rio da Prata, impressos 9 1/2, cartas do dia, objecto para registrar 9 h., carta para o interior da Republica, 10 h., idem, idem com porte duplo 10 1/2 e cartas para o exterior da Republica 10 1/2.

Jacuhype—Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia, impressos, 11, objectos para registrar 10 1/2, cartas para interior do Republica 11 1/2, idem, idem, com porte duplo 12 h

Patagonia—Lisboa e Hamburgo, impressos 10, objectos para registrar 9 1/2 horas do dia.

A locomotiva e a electricidade—O *Petit Journal* escreveu:

« O problema da tracção electrica em longos percursos e grande velocidade está resolvido?

«Sim», segundo as affirmações dos engenheiros chefes das grandes companhias de caminhos de ferro que assistiram ultimamente ás experiencias feitas na linha de Lião, sob a alta direcção de M. Baudry, engenheiro chefe do material e da tracção da Companhia Pariz Lyão—Mediterraneo.

A machina, que servio de typo para essas experiencias, foi construida nas officinas da companhia sob os planos de M. Duuert, engenheiro.

Sua forma é extravagante. Atraz da locomotiva vê-se uma pequena camara em que trabalham os dous mechanicos, constructores.

Nos dous eixos das rodas estão collocados dous electromotores, com uma potencia total de 611 cavallos vapor. Podem supportar facilmente a força electrica de 750 amperes, dando uma velocidade de 500 voltas por minuto.

Atraz da locomotiva encontra-se um "fourgon" contendo 102 pares de accumuladores, ligados por fios conductores aos electromotores dos eixos

Adiante da locomotiva estão 18 pares de accumuladores para a marcha da machina, se ella está só, isto é, separada do «fourgon»

A primeira sahida do trem electrico realisou-se em 6 de Novembro de 1897.

Depois renovaram-se as experiencias todas as semanas, fazendo-se melhoramentos successivos na locomotiva, até que se conseguio realisar o typo actual.

Essa locomotiva electrica é construida para effectuar um trabalho representando a metade do que exigem as machinas dos trens rapidos.

Pesa 41.500 kilos e tem conduzido successivamente 147.000 kilos com uma velocidade de 45 kilometros por hora de 1 000 kilometros por hora.

Sem augmentar sensivelmente o peso da machina, collocando simplesmente quatro electro motores nos eixos, em vez de dous, a nova locomotiva electrica arrasta 200,000 kilos (o que representa o peso médio de um trem expresso carregado) com a bonita velocidade de 100 kilometros por hora.

Em vista destes resultados maravilhosos, M. Baudry convidou seus collegas de todas as companhias de caminhos de ferro em França para assistirem pessoalmente a uma experiencia.

Ella acaba de se realisar. O trem electrico foi a Melun e voltou a Pariz

Os convidados, maravilhados com o que viram, retiraram-se convencidos de que o interessante problema da tracção electrica com grande velocidade está resolvido.»

O "Petit Journal" nota um pequeno inconveniente, isto é, serem os accumuladores muito pesados, e faceis de se desarranjarem:

"Este inconveniente, diz elle, será removido da maneira seguinte: serão estabelecidas officinas em differentes pontos da linha e fornecerão a força motriz que será transmittida ás machinas por um "trilho" intermediario posto em contacto com os electromotores dos eixos.

Por esta forma o o "fourgon" de accumuladores poderá ser supprido."

Foi a questão de despeza que impedio a Companhia de Pariz—Lyão—Mediterranea de installar, para os ensaios feitos, officinas de producção electrica

Firma Commercial—Communicam-nos:

"Pernambuco, 15 de Março de 1899.—Srs. Redactores do "Diario de Pernambuco"—Amigos e Senhores. Temos a honra de communicar a V. S. que, em 15 de Março deste anno constituimos uma sociedade commercial, no estabelecimento de fazendas á Rua do Livramento n. 2, sob a firma de Alvaro Fernandes & C., ficando a nosso cargo o activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Confiados na grande pratica e habilitação que temos do nosso genero de negocio, para bem satisfazer as ordens de nossos committentes, rogamos a V. S. a finesa de nos dispensar a consideração e confiança que merecemos.

Damos abaixo as nossas assignaturas, das quaes se servirá tomar nota.

Somos com subida estima e consideração.—De V. S. Amigos e Creados Obrigados.—Alvaro Fernandes & C.—Alvaro Leão da Cruz Fernandes assignará Alvaro Fernandes & C.—Alberto de Medeiros Costa assignará Alvaro Fernandes & C."

Porteiro dos auditorios—Foi nomeado Porteiro dos auditorios desta capital pelo Sr. Dr. Luiz da Silva Gusmão Juiz de Direito do Civil e execuções cri-

ILEGÍVEL

minas o Cidadão Rufino Bezerra Corrêa Lima.

Procissão em Olinda —Effectuar-se-ha na Sexta-feira Santa a Procissão do Senhor morto sahindo da igreja do Bomfim e percorrendo as ruas seguintes :

Rua do Bom-Fim, Ladeira da Misericordia, Travessa da Misericordia, Rua do Amparo, Rua do Commercio, Rua 13 de Maio, Becco de S. Pedro, e Rua de S. Sebastião, Ladeira do Varadouro, Rua de S. Bento, Ladeira da Ribeira, Rua Mathias Ferreira, Pateo de S. Pedro, Pateo do Carmo, Rua do Bom Fim, a recolher-se.

Recebedoria do Estado—Por portaria de 29 deste mez, foram designados os empregados abaixo para o serviço de conferencia externa durante o mez de Abril :

1º ponto

Importação—Manoel Marques C. Lobão.
Exportação—Arthur Sodré da Motta.

2º e 3º pontos

Bacharel Augusto C. Pereira Caldas.

4º ponto

Carlos A. de Medeiros.

5º ponto

Bacharel Virginio Mendes da Silva.

Leilões

Eduardo Pernambuco.

Guardas

1º Ponto—Arthur Napoleão, Guilherme Motta, João Gualberto, José Tavares, Amaro Dornellas, Getulio Amorim e Asterio Franco.

2º ponto—Arthur Oliveira, Francisco Carneiro da Cunha, Medeiros Junior, Adriano Rocha, José Infante Mello, Souza Delgado e Mathias Costa.

4º ponto—Theotonio de Souza, Marcellino Lessa, Henrique de Hollanda e Sebastião Mendes

5º ponto—E. Queiroz, Leopoldo Alcoforado, Arthur Campello, Antonio Pedro e Virgilio Cunha.

Carteira perdida — Um tomador da Recebedoria do Estado achou hontem na sala de entrada desta repartição uma carteira contendo dinheiro e documentos, a qual foi entregue ao Dr Administrador em poder de quem poderá ser procurada pelo seu legitimo dono

Tribunal do Jury— Neste Tribunal deixou hontem de haver sessão por não ter comparecido numero legal de juizes de facto.

O Dr. Juiz de Direito, adiou a sessão para proxima segunda-feira 3 de Abril, devendo ser julgado o réo Manoel Peixoto da Costa, pronunciado pelo Dr Juiz de Direito do 4º Districto Criminal, como incurso no art. 294 § 2º combinado com o art. 18 ambos do Codigo Penal.

O Conde de Monte Christo—Recebemos os fasciculos ns. 34, 35 e 36 do magnifico romance *O Conde de Monte Christo*, editado pela conceituada casa portugueza A. A. da Silva Lisbôa.

Este bello romance, já os leitores devem saber, é uma das melhores producções de Alexandre Dumas.

Agradecidos a Livraria Leopoldo Silveira pela remessa.

Café moido —A grande fabrica de café moido á vapor, de propriedade dos Srs. José Pereira & C., á rua do Rangel n. 73, offereceu nos hontem uma amostra do excellente café moido que tem a venda diariamente.

Podemos affirmar, por experiencia propria, que a amostra é magnifica e de qualidade inexcedivel.

Obrigados

Serviço militar—Para hoje :

Superior de dia o cidadão capitão do 40 batalhão Pedro de Barros Falcão.

O 14º batalhão dá a guarnição da cidade e o 40º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Francisco Mamede Luiz Wanderley

Uniforme n. 4 gorro sem capa.

— Desembarcaram ante-hontem com procedencia do sul as seguintes praças do 26º de infanteria : cabo de esquadra José da Silva Pimentel e soldado Roque Joaquim de Sant'Anna, que vieram escoltando o desertor do 5º da mesma arma José Felix dos Santos.

— Foram nomeados para o conselho de investigação a que tem de responder o alferes do 14º batalhão de infanteria Julio Clementino Camargo, os seguintes officiaes : presidente o cidadão capitão do 40 batalhão José Capitulino Freire Gameiro, juizes 1º tenente do 2º regimento de artilharia Sebastião Lacerda de Almeida e alferes do 14º de infanteria João Epidio da Costa.

— Embarcaram ante-hontem para o sul as seguintes praças: soldado João Baptista Cavalcante Pimentel, musico Leopoldino de Aguiar da Fonseca e anspeçada Manoel Pedro de Oliveira; o 1º do 10º, o 2º do 40º e o 3º do asylo de invalidos, todos com destino a Capital Federal.

—Apresentaram-se em transito ao Quartel General os seguintes officiaes : tenente Antonio Barros de Souza Sobrinho, do 15º, 2º tenente do 4 de artilharia de posição Raymundo Borges e alferes do 2 de infanteria Maximo Barreto, Alcides da Silva Porto e Torres Junior, que se recolham ao mesmo 2º.

— Funcciona segunda-feira o conselho de investigação do qual é presidente o cidadão capitão do 40º de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

— Foi mandado considerar em transito o 2º tenente do 5º regimento de artilheria de campanha Cornelio Kukn que segue na primeira opportunidade afim de matricular-se na escola militar do Brazil.

— Foi mandado dar passagem deste Estado para a Capital Federal a familia do musico do 1º regimento de cavallaria Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz.

Foi mandado aguardar ordens onde se achar, o tenente Acioal Cardoso.

— Foi approvado o acto do commando do 40º, engajando por 2 annos conforme pedio o 2º sargento Manoel Lourenço de Albuquerque, do mesmo batalhão.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General por ter desembarcado vindo da Capital Federal, o alferes do 40º de infanteria José de Souza Malheiros, devendo fazer-se-lhe carga da importancia das passagens sua, de sua senhora e de uma filha de 13 annos, dos o mesmo alferes dispensado de serviço por 4 dias.

— Foi determinado ao 14 que nomeasse uma escolta de 2 praças e um cabo para ir em a cidade de Pão d'Alho, afim de trazerem um desertor do 40º.

— Foi mandado desligar de addido o 2º tenente do 5º regimento de artilheria de campanha Cornelio Otto Kukn.

— Obteve 8 dias de dispensa do serviço o 2º sargento do 40º de infanteria Eugenio Ferreira dos Santos.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 28 para 29 de Março de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	19	..	19	..	..	..	..	19
40º Batalhão de infanteria	27	1	28	..		..	..	28
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	48	1	49	..	..	..	..	49

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Belém para Maria Isabel.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

Antonio Lima da Silva e Catharina Cezar de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço a Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Emilio Evangelista de Araujo Guimarães, natural de Portugal, residente na freguezia de Afogados, e Maria Luiza de Siqueira Cavalcante, natural deste Estado, residente na freguezia do Poço, solteiros.

Henrique Fernandes Lima, residente na freguezia de Santo Antonio, e Alice Fiuza, residente na Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 28 de Março de 1899.

Existiam	600
Entraram	1
Sahiram	8
Existem	593
A saber:	
Nacionaes	557
Mulheres	21
Extrangeiros	12
Total	593
Arraçoados	564
Bons	525
Doentes	28
Loucos	8
Loucas	3
Total	564

Movimento da Enfermaria

Baixa

Calixto Ferreira Martins, Manoel Marcellino Pereira e Manoel Carvalho de Lyra, conhecido por Manoel Paraguay.

Alta

Francisco Barrozo, José Seraphim Barboza ou José Gonçalves da Silva, conhecido por José Gonçalo, Manoel Victoriano da Roza e João Antonio da Paz ou João Antonio.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 27 de Março de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°3	758,mm37	19,mm35	80
9 »	24,°9	760,mm32	21,mm41	89
12 »	25,°0	760 mm32	21,mm41	89
3 t.	24,°4	759 mm91	20,mm77	89
6 »	23,°8	759 mm69	21,mm53	95

Actinometro—Observações ao meio dia, negrecido, (*). Prateado (*).

Temperatura maxima 26·50

Temperatura minima 21·75

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm0 á sombra 2,mm0.

Chuva 67,mm4.

Direcção do vento :

E de meia noie até 0 h. 15 m. da manhã ; ESE até 0 h. 38 m.; E até 1 h. 03 m.; ESE com interrupções de E e SE até 2 h. 40 m.; ESE E e ENE alternados até 3 h. 40 m.; SE até 4 h. 07 m.; E até 4 h. 57 m.; ESE até 5 h. 26 m.; SE até 6 h. 16 m.; E até 6 h. 33 m.; SE até 6 h. 57 m.; SSE até 7 h. 37 m.; WSW até 8 h. 17 m.; E e ENE altordados até 8 h. 53 m.; ESE até 9 h. 13 m. SE até 9 h. 43 m.; SSW até 12 h. 00 m.; SW até 0 h. 57 m. da tarde ; SSW até 1 h. 38 m.; SSE até 2 h. 08 m.; S e SSW alternados até 2 h. 36 m.; SW até 3 07 m.; S até 4 h. 02 m.; SE até 5 h. 12 m.: E até 8 h. 17 m.; SE até 8 h. 21 m : Calma até 8 41 m.; SSW até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 3m.49

Nebulosidade média 0.88.

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Março

O prea-mar foi as 4 h. 40 m. da manhã registrando a escala 2,m30.

O baixa-mar foi ás 11 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m40

O prea-mar foi ás 5 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m48.

O baixa-mar foi as 11 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m55.

—

Não se observou por estar sol encoberto.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Pernambuco» :

Rio de Janeiro—José A. Rabello, Justino D. Silva, Agostinho Ferreira, D. Julia Mendes, sua filha e 3 nettos, Manoel A. Pereira, Manoel Bastos, Pedro O. Vitello, Sypriano Pereira e sua senhora, Manoel Bastos, Pedro Gomes, modesto Casa Nova, Antonio Gonçalves, alferes J. Malheiros, sua senhora e 1 filho, José M. dos Santos e 3 praças do exercito.

Victoria—Custodio Alves Manoel Alves, Thereza Q Silva e Josepha Maria.

Bahia—Moitz Liberman, Anysio Carvalho, Eledino Cordeiro, Raymundo Martins, Manoel M. Costa, João Francisco Mercês, Francisco M. Silva.

Maceio—Antonio S. Araujo, Antonio M. Machado, Dr. Manoel P Miranda, Leonardo Colestino, Eduardo Legene, Senador Bernardo Lobo e sua senhora. Francisco M. Fonseca, João Hippolito, José H Mello e Antonio S. Lima.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 25 do corrente os seguintes cadaveres :

Maria Amelia Santos Guimarães, Alagoas, 50 annos, casada, Poço da Panella, attestado de C. Pontual.

Francisco Joaquim Alves Alves, Portugal, 44 annos, solteiro Santo Antonio, attestado do Dr. E Coutinho.

João Gualberto Francisco do Nascimento, Pernambuco, 27 annos, casado, Recife, attestado do Dr. M. aCrlos.

Victoria Maria da Cruz, Pernambuco, 57 annos, viuvo, S José, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Leovigildo, Pernambuco, 45 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. R. do Brito.

Leobino Francisco das Chagas, Pernambuco, 60 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

João Gonçalves de Arruda, Rio Grande do Norte, 23 annos, casado, Recife, attestado do Dr. P. Pitanga.

Cicero Gitirana, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. J. Loureiro.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do Dr. H Monteiro.

Oscar Martins do Nascimento, Pernambuco, 40 horas, Boa-Vista attestado do Dr. Ildefonso Theodoro Martins.

Francisco Hilario de Lima, Parahyba, 35 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A Wanderley.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Antonio Victoriano de Carvalho, Ceará, 33 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, Hospital de Alienados, attestado do Dr. A. Mendonça.

Isabel Joaquina do Espirito-Santo, Africa, 90 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Damião, Pernambuco, 3 horas, Recife, attestado do Dr. Seve.

Club C. X—Teve logar ante-hontem a posse da directoria desta nova associação carnavalesca.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Timbaúba

Telegramma

Para o socego do commercio do Recife que tem amigos em Timbaúba entendemos nosso dever communicar :

Esta primeira parte do nosso telegramma que o gerente do *Jornal do Recife* teve a bondade de publicar em 18 de Março não foi por equivoco publicada, mas sim somente o seguinte :

TELEGRAMMA—Satisfazendo o pedido do commercio de Timbauba publicamos na integra o telegramma seguinte :

« Timbauba, 17 de Março de 1899.

Aqui cidade tranquilla graças as promptas providencias do Exm. Sr. Governador Correia de Araujo e do Exm. Sr. Desembargador Questor, a quem somos inexprimivelmente gratos.

Quando chegou trem especial com forças, houve verdadeiro enthusiasmo geral, bebeu-se saudes do governador, do questor, do chefe local Antonio Vicente, do presidente da Camara, Norberto de Andrade e as senhoras riam-se e choravam ao mesmo tempo, signal da maior felicidade deste mundo. . . . .

Os cidadãos da Parahyba exclamam : isto que é governo, mas Parahyba ! Misericordia !—*Commercio de Pernambuco*».

A respeito do governo da Parahyba, misericordia !!! ha na verdade muitas razões para semelhantes exclamações!! . . . .

A que tempo deu-se o assalto no Ingá dos 35 cangaceiros (não contando os que ficaram por fóra, e a que tempo estão lá 30 praças estacionadas no quartel do Ingá sem sahirem para fóra (!) arriscando que os cangaceiros as ponham todas em debandada, tomando-lhes as armas ! e os uniformes !

Porque não manda o Governo força sufficiente para andar volante no encalço dos cangaceiros? . . . .

Dizem grande numero dos retirantes de lá —não retirantes perseguidos pela secca, pois são gentes abastadas, mas sim fugindo dos horrores dos ladrões—que o Governo da Parahyba não tem forças para anda-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Março de 1899

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 7/8 d, por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Londres á 90 d/v 6 15/16 d, por 1$000 particular, hontem.

Cambio sobre Londres á vista 6 13/16 d, por 1$000 do Banco, hoje.

A Bolsa Commercial não dará expediente hoje e amanhã.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

—

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 13/16 sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 6 27/32 d, havendo negocios limitados a este ultimo algarismo.

Em papel particular não constou negocios.

No Rio, abriram a 6 27/32, sem tomadores.

—

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	9$000	a	9$800
Crystalisados	$	a	$
Branco	7$400	a	8$500
Somenos, por 15 k.	5$500	a	5$600
Mascavado	4$500	a	4$600
Bruto secco	4$600	a	4$800
» mellado	4$100	a	4$400
Retames por 15 kilos	3$700	a	3$800

Aguardente de 20 grãos a 1$700 a canada firme.

Alcool de 38 grãos 3$500 a canada.

Alcool de 40 grãos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

—

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$800 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$350 os 15 k.

—

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$500
Refugos	1$000
Verdes nominal	$900

—

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 á 400$000

—

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

—

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade	19$000	a 22$000
Borracha 15 kilos de		a 86$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	14$000	a 26$000
Farinha de mandioca, sacco a		22$000

—

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo 200

—

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 27 DE MARÇO DE 1899

Frederico & C.—1 caixa com 5 sellins e 5 duzias de rabichos.

Domingos Coelho & C.—1 caixa com filó de algodão.

F. de Magalhães e Silva.—2 caixas com plumas, passaros seccos e papel albuminado.

Viuva de Almeida Gomes & Successores.—1 caixa com ferramentas e balanças.

Loureiro Barbosa & C.—100 caixas com vinho em garrafas.

Gonçalves Cunha & C.—4 caixa com brim de algodão.

Guimarães Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Narciso Maia & C —4 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—50 caixas com agua mineral.

Wilson Sons & C.—50 cestas de cipó.

Francisco Pereira.—11 barricas com alvaiade de zinco.

Theod Just.—3 caixas com camisas, legumes, carteiras e diversos artigos.

Dr. Manoel Carlos de Gouveia.—2 caixas com tecidos de seda, espingardas, instrumentos cirurgicos e outras mercadorias.

J. Pessoa.—3 caixas com molduras douradas.

Raphael Dias.—2 caixas com chapéos de palha e de feltro.

Viletta & C.—1 caixa com brim de linho.

Israel de Araujo & C.—1 caixa com estampas, obras de 1ã e 12 fardos com papel para encadernação.

Paiva Ferreira & C.—1 caixa com capas de borracha e tecidos de algodão.

Pereira Carneiro & C.—2 caixas com tecidos de algodão crú.

Manoel Colaço & C.—2 caixas com meias e torcidas de algodão.

Guerra & Fernando.—3 caixas com tecidos de algodão.

Santa Casa.—3 caixas com iodureto de potassa e 75 barricas com farinha de trigo.

G. Ferreira Barbosa.—3 caixas com feltro de lã e 1 caixa com pelles preparadas

Pedro Antunes.—1 caixa com tecidos de algodão.

J. Luiz Teixeira & C.—3 volumes com tecidos de seda e de algodão.

A. Vieira & C.—5 caixas com chales de lã e tecidos de algodão.

—

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor allemão PARAGUASSU, entrado em 19 do corrente e consignado a Borstelman & C. :

— Carga de Hamburgo :

Arroz 5 saccos a E. Layme.

Chapéos 3 caixas a N. Oliveira & C.

Cominhos 10 saccos á ordem.

Cevada 6 barricas a Azevedo Irmãos, 10 a M. M. de Lima.

Drogas 7 volumes a Guimarães Braga & C, 9 a A. Raposo & Moraes.

Ferragens 8 volumes a C. de Souza & C, 6 a Bernet & C, 1 a A. P. da Silva & C, 3 a Vianna Castro & C, 11 a A. Silva & C, 6 a A. R. de Souza, 7 a C. Halliday & C, 8 a Miranda & Souza.

Folhas de flandes 50 caixas a A. J. Madeira & C.

Madeira 420 volumes a Pernambuco Powder Factory.

Mercadorias 1 volume a M. J. Ribeiro, 40 á ordem, 3 a F. Lauria & C, 3 a O. Bastos & C, 1 a Krause & C. 5 a Braga & Castro, 6 a Manoel Collaço & C, 3 a Companhia Industrial de chapeos, 2 a Guimarães Filhos & C, 3 a J. R. Fonseca, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a T. & Freire, 1 a L. A. Salasar Junior, 2 a A. C. & Irmãos, 2 a T. Just, 3 a Alheiro & Irmãos, 1 a O. Gusmão, 4 a E. Layme, 2 a Miguel Isabella & C, 2 a Joaquim Luiz Teixeira, 1 a M. G. da Silva & C, 2 a Frederico & C, 1 a G. F. Barbosa, 1 a G. de Mattos Irmãos, 8 a N. Fonseca & C.

Machinas 2 caixas a V. Silva & C, 2 a P. Powder Factory.

Moveis 4 caixas á ordem.

Pimenta 10 saccos á ordem.

Papelão 12 fardos a E. Layme & C, 12 a Manoel Joaquim de Miranda.

Peixe 30 caixas á ordem.

Papel 16 fardos a Azevedo & C, 36 a Pereira Faria & C, 10 á ordem, 5 a Gomes de Mattos Irmãos.

Porcellana 2 caixas á ordem.

Papel de impressão 18 fardos ao *Jornal do Recife*.

Parafina 20 caixas a C. Fernandes & C.

Tecidos 5 volumes a Rodrigues, Lima & C, 6 á ordem, 1 a Olinto, Jardim & C, 2 a A. G. Coimbra, 1 a Meili Diethelm & C.

Tinta de impressão 12 barris á ordem.

Vidros 7 volumes a João Dias Moreira & C, 17 á ordem.

Vinho 20 barris a Manoel Carvalho & C.

— Carga de Lisbôa :

Azeite 1 caixa a Raphael Dias & C, 2 a F. E. Barbosa, 45 a Mateo Benito & C, 3 a E. Gusmão.

Azeitonas 30 caixas a Mateo Benito & C.

Batatas 50 caixas aos mesmos, 43 a Ferreira Rodrigues & C.

Carne 1 caixa a Raphael Dias & C.

Castanhas 43 caixas a Mateo Benito & C, 4 a Ferreira Rodrigues & C.

Passas 8 caixas a Costa & Rocha.

Peixe 1 caixa a Raphael Dias & C.

Sardinhas 12 caixas a Matteo Benito & C, 20 a Lemos & C.

Vinho 1 barril a Raphael Dias & C, 10 a João Valongueiro 23 a F. E. Barbosa, 20 a Pestana dos Santos, 12 a C. Carreiro, 15 a Mateo Benito & C, 10 a Estevão de Gusmão, 12 e 5 caixas a José V. Marques.

Vinagre 1 barril a Raphael Dias & C.

— Carga do Porto :

Alhos 100 canastras a Estevão de Gusmão.

Livros 1 caixa ao mesmo.

Vinho 100 caixas a Loureiro Barbosa, & C, 20 barris a Caldas & C, 350 a Amorim Fernandes & C, 120 a Lemos & C, 200 a Dias Fernandes & C.

—

Barca americana FRED P. LITCFIELD, entrada em 15 do corrente e consignada á ordem :

Breu 3,600 barricas á ordem.

Madeira 635 peças a H. Forster & C.

—

Hamburg, patacho nacional HERMANN, entrado em 23 do corrente e consignado a Fonseca Irmão :

Agua mineral 10 caixas á ordem.

Balanças 5 volumes a A. Carvalho & C.

Cerveja 10 caixas á ordem.

Cimento 550 caixas a A. Carvalho, 1,100 á ordem.

Drogas 21 volumes a Guimarães Braga & C.

Ferragens 144 volumes a A. da Silva & C., 20 a Vianna Castro & C.

Parafina 10 caixas a ordem.

Potassa 50 barricas a ordem.

Papel de impressão 129 fardos a ordem, 22 a José Gonçalves da Costa & C.

Papel de embrulho 600 fardos a Loureiro, Barbosa & C., 125 a J. R. da Fonseca & C., 204 a Lemos & C.

Stearinas 20 caixas á ordem.

—

Terra-Nova, patacho inglez "May Floreo," entrado em 23 do corrente e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 1,575 barricas e 1,655 meias ditas á ordem.

Terra-Nova, lúgar inglez "Nelly," entrado em 23 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos.

Bacalhão 2,126 barricas e 2,127 meias ditas á ordem.

—

Liverpool, vapor inglez «Bellanock» entrado em 22 e consignado a Blackburn & C.

— Carga de Glasgow.

Linha 38 caixas a A. Vieira & C.

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Maisena 220 caixas a Dias Fernandes & C.

Tubos 9 feixes á ordem.

Tecinos 1 caixa a A. Vieira.

Whisky 6 caixas á ordem, 10 a C. D-Clunie.

— Carga de Lisbôa.

Arroz 3500 saccos a Amorim Fernandes & C.

Arcos de ferros 250 feixes a H. Boxwell Nephem & C

Barras de ferro 764 caixas e 15 feixes a A. Silva & C, 101 a A. R. de Souza.

Cimento 150 barricas a A. Silva & C.

Cerveja 50 caixas a L. Barbosa & C.

Calçados 1 caixa a J. L. de Oliveira & C.

Chapéos 1 caixa a J. L. Ferreira.

Cabos 1 rollo a Braz Silva & C.

Enxadas 98 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 13 a O. Bastos & C, 41 a A. P. da Silva & C.

Especie de argila 40 barricas a Companhia I. Pernambucana.

Enxofre 50 barricas a A. P. da Silva & C.

Ferragens 565 volumes a S. de Carvalho & C, 6 a C. de Souza & C, 25 a A. P da Silva & C. 21 a M. Souza & C, 5 a S. Silva & C, 1 a Viuva de J. de Azevedo & C.

Folhas de flandres 150 caixas a A. de Carvalho & C. 50 a J. A. Madeira.

Fogareiros 200 caixas a A. de Carvalho & C

Linhas 5 caixas a J. M. Hood & C, 10 a O. Bastos & B, 10 a J. B. Fonseca & C.

Louça 66 grades a Amorim Fernandes & C, 21 a Costa & Rocha.

Mercadorias 27 volumes á ordem, 1 a J. da C. Maia, 3 ao Dr. José Ferreira, 4 a Collaço & C, 5 a L. Proalle, 1 a A. da Silva & C, 1 a Braz Silva & C, 21 á Companhia I. Pernambucana, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a A. Campos & Irmãos, 1 a A. R Soares, 2 a J. R. Fonseca, 2 a Max Diechsler, 3 a A. D. C. Vianna.

Materiaes 57 volumes a Bowman, 1018 a The North Brazilian Iugar Foctory Company, 226 á ordem.

Manteiga 25 barris e 50 meios ditos, a Joaquim G. Valeate,

Machinismo 1 caixa á ordem.

Oleo 8 barris á ordem, 32 a Companhia Fiação e Tecidos,

Objectos para gaz 96 volumes a Empresa do Gaz.

Pás de ferro 10 feixes a A. de Carvalho & C, 1 a G. de Mattos Irmãos.

Pregos 2 barricas a P. Powder Factory.

Presunto 6 caixas a E. Kauffman.

Salitre 100 barricas a A. P. da Silva & C.

Sal amargo 60 barricas a G. Brago & C.

Tecidos 8 volumes a Gonçalves Cunha & C, 9 a L. Maia & C, 9 a N. Maia & C, 5 a Silveira & C, 7 a Rodrigues Lima & C 10 a M. & Pereira, 1 a F. G. Irmãos, 9 a A. Amorim & C, 1 a Julia Doordeleio, 1 a Leite Bastos & C, 9 a Bernet & C, 2 a G. Fernandes & C, 8 a A. de Britto & C, 3 a Lopes & C, 12 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a O. Jardim & C, 3 a R. de Carvalho & C, 2 a G. Lima & C, 3 a F. Silva & C, 6 a A Lopes & C, 2 a A. Amarim & C.

Toucinho 1 caixa a Kauffman.

Vidros para vidraça 85 caixas a O. Bastos & C.

Whisky 3 caixas a A. R. Soares.

— Carga de Antuerpia.

Agua Minerel 50 caixas a Joaquim Fernandes do Carvalko & C.

Mercadoria 4 caixas a A. de Carvalho & C.

Tintas 80 barricas a A. R. de Moraes,

— Carga do Havre,

Livros 1 caixa á ordem.

Exportação

DIA 28 DE MARÇO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Lisbonense, para Liverpool :

John H Boxwell, N. & C., 2000 saccos com 147200 kilos de algodão em rama e 30 ditos com 1960 kilos de cera de carnaúba.

Blackburn & C., 2361 saccos com 171600 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Buffon, para New-Yorck :

Carlos Sindem, 5 caixas com parasitas.

Silva Cordeiro & C., 250 fardos com 46930 kilos de pelles em cabello.

— No vapor allemão Patagonia, para Hamburgo :

Pereira Carneiro & C., 1 caixa com 10 kilos de doce de cajú.

Para o interior

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro :

Silva Loyo & C. 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Francisco Xavier dos Santos & C., 1000 saccos com 71000 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Maranhão :

Amorim Irmãos & C., 3 barricas com 2655 kilos de assucar branco.

Para o Ceará :

Pereira Carneiro & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Para Manáos :

Pereira Carneiro & C., 50 barris com 4400 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C.. 110 barricas com 7745 kilos de assucar branco, 45 barris com 3915 litros de cachaça e 5 ditos com 435 litros de alcool.

— No vapor nacional Alice, para Santos :

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

— No vapor nacional Itapoan, para Pelotas :

H. da Silva Loyo & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Luiz Amorim Silva & C., 40 pipas e 50 barris com 23300 litros de cachaça.

Para Porto Alegre :

H. da Silva Loyo & C., 700 saccos com 52500 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul :

H. da Silva Loyo & C., 150 barricas e 50 saccos com 19575 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Olinda, para o Rio de Janeiro :

Claudio José Guerra, 40 pacotes com 320 kilos de doce.

F. Costa, 20 pacotes com 160 kilos de doce.

— No vapor nacional Jacuhype, para a Bahia :

Andrade Lopes & C., 500 saccos com 36908 kilos de algodão em rama.

Manoel Ramos, 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino.

Para Maceió :

Casemiro Fernandes & C., 30 caixas com 420 kilos de velas de cera.

— No vapor nacional Guajará, para o Ceará :

Joaquim Beltrão, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado e 10 barricas com 1060 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Amazonas, para Santos :

Joaquim Beltrão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Beberibe, para Camocim :

M. Cruz & C., 10[2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Natal :

Davino Lyra, 2 caixas com 61 litros de alcool.

Para o Ceará :

Pereira Pinto & C., 10 barris com 830 litros de aguardente e 5 ditos com 410 litros de alcool.

— No brigue nacional Frederico, para Mossoró :

Amorim Irmãos & C., 35 barricas com 2625 kilos de assucar branco.

—

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Março

Desde o dia 1 á 28	1.453:418$451
Idem do dia 29	55:682$031
	1.509:100$482

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Março de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Março

Desde o dia 1 á 28	1.259:510$153
Idem do dia 29, sendo :	
Diversos impostos	10:733$228
Exportação	22:295$737
	1.292:539$118

Recife Drainage

Mez de Março

Do dia 1 á 28	69:072$579
Idem do dia 29	2:374$973
	71:447$552

Prefeitura Municipal

Março

Arrecadação do dia 1 a 23	117:046$991
Idem de 24 a 28	10:766$788
	127:813$779

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 28 DE MARÇO DE 1899

Entraram :

21 bois, pesando 4.651 kilos.	
140 kilos de peixe a 100 rs.	14$000
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
28 cargas com fructas a 600 réis	16$800
92 cargas com farinha, milho e feijão a $500	46$000
6 compartimentos com suinos a 1$200	7$200
89 lugares a $500	44$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
43 compartimentos com verdura a 600 rs.	25$800
63 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	63$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
41 talhos da frente a 3$000 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	123$000
	$
	592$000
Rendimento do dia 1 a 27	15:998$200
Somma	16:590$200

—

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a $600.
Suino de 1$600 a 1$500.
Carneiro de 1$600 a 1$500.
Farinha de 2$200 a 2$000.
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Santos e escala—12 dias, vapor nacional «Guajará» de 926 toneladas, capitão Joaquim R. Esteves, equipagem 31, carga varios generos, a Amorim, Fernandes & Cª.

Sahidas do mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Pernambuco», commandante A. Graça, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Estrella» commandante M. M., carga varios generos.

—

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Magdalena, da Europa, a 30.
Patagonia, do sul, a 30.
Espirito Santo, do norte, a 31.

Mez de Abril

Iberia, do sul, a 1.
Santos, da Europa, a 2.
S. Salvador, do sul, a 3.
Medoc, da Europa, a 3.
Galiceu, do sul, a 3.
Colleridge, de New-Pork, a 4.
Manáos, do norte, a 6.
La Plata, da Europa, a 6.
Severo, do sul, a 7.
Danube, do sul, a 9.
Maranhão, do sul, a 10.
Nile, da Europa, a 13.
Brazil, do norte, a 14.
Brézil, do sul, a 16.
Olinda, do sul, a 18.
Orcana, da Europa, a 22.
Clyde, da Europa, a 22.
Magdalena, do sul, a 23.
Ebro, da Europa, a 25.
Orellana, do sul, a 29.

—

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 30, 12 h.
Hamburgo e Lisbôa Patagonia, 30, as 4 h
Bahia e esc. Jacuhype, 30, as 4 horas.
Rio e esc. E. Santo, 31, as 4 horas.

Mez de Abril

La Pallice e esc. Iberia, a 1, as 12 horas.
Santos e esc. Santos, a 2, as 4 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, a 3, as 4 h.
New York, Galileu, 3, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc Medoc, as 4, as 4 h.
Rio e esc. Coleridge. 4, as 12 horas.
Rio e esc. Manáos, 6, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, 6, as 12 h.
Southampton e esc. Severn, 7, as 4 horas.
Southampton, Danube, 9, as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, 11, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nile, 13, as 12 horas.
Rio e esc. Brazil, 17, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Brézil, 16, as 12 horas.
Manáos e esc. Olinda, 18, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Orcana, 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, 22, as 12 h.
Southampton e esc. Magdalena, 23, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 25, as 4 horas.
La Pallice e e esc. Orellana, 29, as 12 h.

—

NAVIOS ESPERADOS

De Cardiff :
Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Columbá.
Barca norueguense Aeolno.
Barca norueguense Ararat.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Elsbeth.
Barca norueguense Forejot.
Barca norueguense Haave.
Barca norueguense Meteor.
Barca norueguense Syttende Mai.

De Hamburgo :
Lúgar allemão Admiraal Trom.
Lúgar allemão Beleze.
Lúgar allemão Hirondelle.

De New-York :
Barca allemã Vinona.

De Lisbôa :
Barca portugueza Arselina.

De Halifaso :
Barca norueguense James W.

De Bristol :
Barca norueguense Poseidon.

De St. Johns :
Lúgar ingliz Rosina.

De Terra Nova :
Lugar inglez Silver Sea.

—

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Barca norueguense Carmorant, var. generos.
Barca norueguense Ronea, carvão.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense Hama, carvão.
Barca americana Fred P. Sitchfield v. generos.
Brigue nacional Frederico farello.
Lúgar russo Gublis, carvão.
Lúgar inglez Vióla, bacalhão.
Lúgar inglez Angara varios generos.
Lúgar inglez F W. Golden. bacalhão.
Lugar inglez Nelly, bacalhão.
Lúgar inglez May Flower, bacalhão.
Lugar nacional Alert, varios generos.
Lúgar russo Capello, carvão.
Palhabóte inglez Enterprise, bacalhão.
Patacho nacional Hermanos, varios generos.
Patacho americano J. M. Dermott, keros.
Patacho inglez George Kilner, bacalhão.
Patacho inglez Alberto, bacalhão.

ILEGÍVEL

rem volantes, e principalmente que não tem efficazes de policia que teem coragem para isto !! . . . .

Si assim é, porque não procura o Governo outros recursos p. exp. as forças federaes, (?) ou está esperando por um pequeno *Canudos*, quando já muita gente está arruinada !! . . . .

Si o Governo da Parahyba mandasse forças de prestimo e além disto armamentos e munições extra para emprestar a particulares, estes nos lugares ameaçados ajudariam o Governo, pois prefeririam naturalmente conflicto juntos com as forças de que isolados nas suas casas.

Si porém, o Governo da Parahyba de maneira nenhuma pode defender o interior do Estado, porque não faz propaganda para Parahyba voluntariamente annexar-se a Pernambuco que pode defendel-o, em lugar de desacreditar a grande Republica Brazileira !! Não seria isto mais patriotico ?. . . . .

O grande numero de retirantes do Estado da Parahyba por certo está prompto para ajudar o Governo nesta propaganda para realisar a annexação voltarem aos seus lares sem o que.—tibis !!.

Deixemos porém o Governo a Parahyba ao despreso a que se entregou, e vamos tratar a respeito de Timbaúba, de certo modo berço da Republica ! . . .

Diz o citado telegramma que bebeu-se a saude do nosso presidente da Camara e a razão disto foi entre outras cousas a seguinte :

Emquanto o Governo no Recife providenciava para nos acudir, o presidente da Camara, o Sr. Norberto de Andrade, providenciou aqui da seguinte forma : andou de porta em porta para animar o commercio e o povo a se reunirem armados para rondar de noute na cidade para estarem promptos para qualquer eventualidade que as circumstancias do momento exigissem.

A's 8 horas da noute havia cerca de 300 pessoas armadas reunidas, e cerca ás 11 horas houve quem fallasse em entrincheirar-se. Mas como se sabe o segredo é a alma de certas cousas, o Sr. Norberto ponderou-lhes que a reunião era apenas uma cautella, e que muitos eram da opinião que os cangaceiros não entrariam por ser Timbaúba uma cidade grande, e si elles respeitavam uma cidade grande dormindo quanto mais acordada. Isto acharam logico e foram dormir talvez sonhando com o grande poeta portuguez que diz: que a razão tem razões, que a razão não comprehende ! . . . .

Um e outro não compareceram para não perderem de vista o apurado e as mercadorias ; a estes pode-se vender a credito quasi sem limite, pois não ha hypothese de elles venderem fiado ; outros não compareceram porque tinham uma barrica com polvora em casa para espalhar na sala, emquanto os cangaceiros botavam a porta abaixo, estes uma vez dentro na sala, sacudia-se um tição de fogo e queimava-os todos, uma ideia aproveitavel !.. e outros finalmente não compareceram porque queriam ficar em casa, mesmo porque não queriam sahir !! . . . .

De madrugada a reunião estava reduzida a cerca 30 pessoas, porém bem armadas, e um delles tinha dous cartuchos de dynamite.

Cerca ás 3 horas appareceram dous vultos na escuridão ! Prenderam-os, e interrogados disseram que andavam atraz de de dous porcos fugidos. Era porém provavel serem espiões dos cangaceiros.

Perguntaram á ordem de quem estavam presos, e si a prisão era legal. Ahi o grupo constituiu-se em conselho sob a presidencia do fiscal da cidade. Em vista de muito fallar em legalidade depois da forma de governo republicano a questão tornou-se um tanto trincada, mas argumentando de homens para porcos chegaram á conclusão que o fiscal era a unica autoridade competente, e elle então deu a ordem de prisão com todas as formalidades legaes até amanhecer o dia.

A's 5 horas da manhã chegaram dois dos nossos espiões secretos dando a noticia que os ladrões e assassinos tinham tomado o caminho da patria : já se sabe o Estado da Parahyba !! Então o nosso grupo metteu a espada na bainha, dissolveu-se e foram abrir os estabelecimentos.

De noite chegou um trem especial do Recife com forças, e e estava salva a patria, e provavelmente a da Parahyba tambem, salvo si o seu governo entende-se secretamente com chefes de cangaceiros, como alguns de lá suppanham, o que de maneira nenhuma podemos acreditar.

Commercio de Timbauba.

DIA A DIA SE VÃO REGISTRANDO OS SUCCESSOS DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS O UNICO ESPECIFICO CONTRA AS MOLESTIAS DA DENTIÇAO DAS CREANÇAS.

Apresso-me a declarar que tendo um filho de 10 mezes de idade, atravessando o periodo da dentição, martyrisado por pertinaz diarrhéa, vomitos, febre, insomnia e outros males que appareceu por occasião do rompimento dos dentes, lancei mão da *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, e os effeitos deste maravilhoso remedio se mostraram tão promptamente, que o julgo incomparavel, efficaz e infallivel, quando se tratar de casos identicos aos de meu filho.

A tranquilidade que este remedio trouxe ao meu coração de pae, leva-me a ser eternamente agradecido e aconselhal-o aos que delle necessitarem.

S. Paulo, 12 de Setembro de 1898—*Antonio Joaquim Moreira.*

Estabelecido com casa de barbeiro e cabelleireiro, a rua da Quitanda n. 21

Reconheço a firma supra — *Antonio Archanjo Dias Baptista*, 3.º tabellião.

Caixinha .. .. 3$000

Depositario : Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento !

A ultima palavra na medicina experimental a constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal, descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthenias, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas e demais desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral :

Compaohia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis —Milhares de pessoas curando-se !—Milhares de pessoas curadas !

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Gratidão

Ao Dr. Carneiro Leão

O abaixo assignado e sua familia, não obstante saberem que vão offender a reconhecida modestia do illustre facultativo, cujo nome encima estas linhas, não podem deixar de vir pela imprensa agradecer ao mesmo Doutor, o tratamento que fez á pessôa de sua irmã Maria Amelia, accommettida de uma febre palustre typhodea, que tornou-se renitente por espaço de 46 dias ; e graças aos esforços empregados por aquelle illustre, dedicado e assiduo clinico, tiveram a satisfação de vêr debellado tão horrivel mal, achando-se a mesma sua irmã em estado de franca convalescença, quando todos haviam ja perdido a esperança de que ella se restabelecesse.

E' uma cousa de que deve orgulhar-se o distincto medico, pois vem ainda uma vez attestar a merecida reputação de que goza, como um dos primeiros clinicos desta cidade.

Aceite, pois, o mesmo Doutor os protestos de nossa eterna gratidão.

Recife, 29 de Março de 1899.

Augusto da Silva Neves.

Pedido que não offende!

Pede-se ao Major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, de vir morar n'esta freguezia, que a maioria da população dos Afogadenses é de affeição a si, devido a sua intelligencia e actividade do tino politico que é dotado, não se poderá dizer o contrario.

Outrosim, este lugar está desanimado pela ausencia de V. S.

Os factos occorridos nos tem feito conhecer a verdade. Há de chegar o dia !

Afogados, 29 de Março de 1899.

Ladislão Gomes de Sá

Aviso

Estando annunciado para o dia 7 de Abril proximo vindouro no Municipio de Gamelleira a arrematação de alguns bens pertencentes á Companhia Geral de melhoramentos em Pernambuco a requerimento do Sr. João Pires Gonçalves da Silva, como consta do edital publicado no Diario de Pernambuco de 16 do corrente, avisamos que, não só ditos bens como outros da mesma Companhia, estão hypotecados ao Banco da Republica do Brazil que pelos meios legaes, promoverá o recebimento da sua divida, fazendo effectivos os seus direitos e privilegio.

Recife 29 de Março de 1899.

Pereira Carneiro & C.

A Emulsão de Scott é um medicamento cujos effeitos são sempre seguros no tratamento das enfermidades causadas por debilidade geral do systema. Este preparado e ao mesmo tempo um alimento para restaurar as forças perdidas, entre suas muitas boas qualidades merecendo especial mensão seu bom gosto, e sobretudo sua debilidade, o que não se encontra em preparação alguma outra de oleo de figado de bacalhão. 21

EU ERA ASSIM

Ha dias, por um abuso,
adoentado me vi:
aconselharam-me o uso
do infallivel—jatahy.

Usei, e então boa hora,
o xarope divinal,
que convicto estou agora
não ha outro sem rival.

Tomem nota que vos conto :
o tal xarope cá dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordou-me pernas, braços,
fez outros prodigios taes,
que quasi não dou um passo,
por ser pesado de mais.

Para a obra coroar
do remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde irei parar :
já tenho o presentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras, que pinto,
em penhor de gratidão ;
pois são, leitores, não minto,
sahidas do coração.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-as, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet.*

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados por escripto a qualquer hora

Telephone n. 203.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Poductos Chimicos.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças ; syphilis em geral ; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa o dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades : molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de [illegible] horas.

Residencia á rua da União. 29

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Melaquias, de volta de sua viagem á Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua Imperador n. 30, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 5.—Telephone 446.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde [illegible]

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO, (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estação Telephone n. 190 na Residencia

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899

Edital n. 6

CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio do Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó ; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a 22, salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para as cadeiras de 1.ª entrancia, sendo preferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado n'epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes :

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre :

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).

II. Escripta corrente sob dictado ;

III. Leitura expressiva, de prosa e verso ;

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios ;

V. Conhecimento das formas geometricas ;

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco ;

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste ;

VIII. Rudimentos de desenho linear ;

IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados : a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem :

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III. Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brasileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes :

§ 1.º Maioridade legal ;

§ 2.º Moralidade ;

§ 3.º Isenção de culpa ;

§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados :

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.º pela exhibição de folha corrida.

O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos : os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe ; e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 5 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares : junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Urubhé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 18 de Março de 1899.

O director,

M. Brunet

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 5 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos da cadeia de Bezerros, orçados em 690$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 15 de Março de 1899.

O Director,

M. Brunet,

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Director interino, faço publico, a quem interessar possa, que no dia 1.º de Abril vindouro se abrirão as aulas dos diversos annos d'esta Escola com o hararia seguinte approvado em sessão da Congregação de 15 de Março do corrente anno.

HORARIO DAS AULAS

1.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Calculo	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Descriptiva	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	1—2	—	—
Physica	—	10—11	—	10—11	—	10—11
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

2.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Mechanica	—	11—12	—	11—12	—	11—12
Aula complementar	—	—	11—12	—	—	—
Chimica	9—10	—	9—10	—	9—10	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Topographia	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	1—2	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

3.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Astronomia	11—12	—	11—12	—	11—12	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Machinas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	1—2	—	—	—	—	1—2
Mineralogia	—	10½-11½	—	10½-11½	—	10½-11½
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

4.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Construcção	10½-11½	—	10½-11½	—	10½-11½	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Hydraulica	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	—	12—1	—
Descriptiva app.	—	1—2	—	1—2	—	9—10
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

5.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Estradas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Navegação	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula compelmentar	—	—	—	—	—	—
Economia	—	9—10	—	9—10	—	9—10
Aula complementar	—	—	—	—	1—2	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de Março de 1899.

O Secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc :

Faz saber que tendo designado o dia 20 de Abril do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes :

RECIFE

José Roque Antunes Villaça.

SANTO ANTONIO

Carlos dos Santos.
Francisco José Rodrigues França.
Francisco Bruno.
Alfredo Cousseiro.
Antonio Gomes da Silva.
Marcelino José da Costa Valente.
Noreu Correia Maciel.
Guilherme Carneiro da Cunha.

SÃO JOSE'

Francisco das Chagas Ribeiro Dias.
João Francisco da Costa.
Ignacio Gomes Ferreira.
Coronel Deodato Pinto dos Santos.

BOA-VISTA

Candido Gonçalves Ferreira.
Affonso Maria Beda.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Antonio Gomes Pereira Guerra Junior.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Antonio da Cunha de Mello Tavares.
Adolpho Augusto Martins dos Santos.
Manoel dos Santos Pimentel,
Manoel Antonio de Oliveira Brandão,
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
Manoel Alves Lopes.
Antonio de Mello Costa Oliveira.
Francisco do Livramento Gomes.
Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.

GRAÇA

Eduardo Gadant.
Felippe Benicio Corrêa de Figueiredo.
Francisco Ferreira Tavares.

AFOGADOS

Amaro Tavares Coutinho.
Alberto Sodré da Motta.
Francisco José Joaquim Cavalcante.
Luiz de Carvalho.

POÇO

Hortencio Soares Pinto Corrêa.

VARZEA

Antonio Paulino Soares da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 20 de Março de 1899.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Março de 1899 — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias o lugar vago de Juiz Seccional do Estado de Matto Grosso.

O director

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem da Presidencia do Superior Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz Seccional do Estado do Matto Grosso, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comproves os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade do art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 13 de Março de 1899.

O secretario

João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Abril, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:113$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta,

ILEGIVEL
MUTILADO

ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1. Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Março de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo isthme, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Março de 1899.

O Director,
M. Brunet

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre a aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º § unico, cap. 6, tit. 5.º da lei n. 3 (codigo de posturas).

O director
José da Cunha Liberato de Mattos.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 29 de Março de 1899

PAGAMENTO AO FUNCCIONALISMO MUNICIPAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito por esta Directoria se faz publico que do dia 1 de Abril em diante, começarão a ser feitos em dinheiro os pagamentos ao funccionalismo municipal relativamente ao mez de Março, na ordem abaixo designados, pois que já tem em caixa a quontia precisa para esse fim.

1.º dia util — Empregados internos da Prefeitura e do Conselho.
2.º dia util — Empregados externos.
3.º dia util — Empregados do fôro que prestem serviços ao municipio e aposentados.
4.º dia util — Professores.
5.º dia util — Professores, e do dia 10 ao dia 28 aos credores.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador da Recebedoria do Estado faço publico aos Srs. Contribuintes abaixo declarados, que lhes fica marcado o praso e 30 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem com a multa na fórma do Regulamento vigente o 1º e 2 semestres do imposto da classe n. 21, correspondente ao exercicio de 1896 á 1897.

2ª Secção da Recebedoria, 15 de Março de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 11—Armazens ou depositos de recolher

Nomes	Quantias
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17	1:361$250
José Maria, Companhia Pernambucana n. 2 A	1:540$670
Marcos & C. Vigario n. 1	2:263$750
Santos Lima & C., Companhia Pernambucana n. 24	783$570
Viuva Marques, Companhia Pernambucana n. 23	783$750
Viuva Albuquerque & C., Apollo n. 51	783$750
Companhia Pernambucana, Companhia Pernambucana ns. 61 a 22	1:815$99

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que Thiago Luiz de Aguiar negociante estabelecido com loja de fazendas á rua Visconde de Inhaúma n. 33 desta cidade, me dirigio a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Juiz Substituto Parcial do Commercio. — Thiago Luiz de Aguiar negociante estabelecido com loja de fazendas á rua Visconde de Inhaúma n. 33, com firma inscripta no registro do Commercio, tendo realisado com seus credores, em numero superior a tres quartas partes do seu passivo, o accordo extra judicial annexo, requer a V. S. se digne, procedidas as formalidades legaes, mandar que subam os autos a conclusão do Dr. Juiz Substituto Reciproco, afim de ser homolog do o mesmo accordo, para os effeitos de direito.

O supplicante junta os seguintes documentos:

Certidão do registro de sua firma;

Relação nominal dos credores com as especificações legaes;

Certidão negativa do Official dos Protestos.

Pede deferimento. — Espera R. M. — (Sellada).

Recife, 24 de Março de 1899. — Thiago Luiz de Aguiar.

E mais se não continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho e Distribuida Autoada. — Affixem-se editaes com o prazo de 10 dias para quem se julgar com direito apresentar suas reclamações.

Recife, 27 de Março de 1899.—C. Nobre. Distribuição.—A. Walcacer. — Em 27 de Março de 1999.—C. Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos entre os quaes a proposta de concordata, na qual o supplicante Thiago Luiz de Aguiar propõe-se pagar aos seus credores os respectivos creditos com 15 por cento á vista (15 %) ou vinte por cento (20 %), sendo metade á vista e a outra a prazos de 12 e 17 mezes.

Foi acceita a proposta de 15 % pelos credores seguintes:

Acceitamos a proposta acima de 15 %.—Recife, 3 de Março de 1899. — Rodrigues Lima & C.

Acceitamos a proposta de 15 %. Recife, 5 de Março de 1899.—Moreira & C.

Acceitamos a proposta de 15 %. Recife, seis de Março de 1899.—Manoel da Silva Moreira.

Acceitamos a proposta de 15 %. Recife, 6 de Março de 1899.—Mendonça Primo & C.

Acceito a proposta de 15 %. Recife 6 de 1899.—Bento Luiz de Aguiar.

Acceitamos.—Gonçalves Cunha & C.

Acceitamos a proposta de 15 %. Recife, 8 de Março de 1899. PP. de Bernett & C., Emilio Durex.

Acceitamos 15 % á dinheiro. Recife. 8 de Março de 18999.—Meili Diethelm & C.

Acceitamos.—Olinto Jardim & C.

Acceitamos.Nunes Fonseca & C.

Acceitamos 15 % á dinheiro. Recife, 9 de Março de 1899.—Alves de Britto & C.

Acceitamos em iguaes condicções. Recife, 9 de Março de 1899.—Martins & Rodrigues.

Acceitamos em iguaes condicções.—Fernando Silva & C.

Acceitamos a proposte como credores de 120$000. Recife, 21 de Março de 1899.—Andrade Lopes & C.

As ditas firmas se acham devidamente reconhecidas pelo Tabellião Publico Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

Descordam de assignar a alludida proposta os credores seguintes:

Alcidos Campos.—Antonio Albergaria.—Eduardo de Almeida.—João Machado.—Affonso Maia & C.—Guerey Duperay.—Greim Brettaner.—Luiz de Magalhães.—M. A. da Silva Nogueira.—Mujler & C.—Ramiro Leão & C.—José Augusto Russell.—Leitão & Ernesto,

Em cumprimento do despacho aqui transcripto o escrivão competente fez passar, depois de sader a alludida petição e documentos, o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume com o theor do qual fica adnunciado o pedido da homologação da concordata mencionada e marcado o prazo de 10 dias para dentro delle serem feitas as reclamações que houverem de conformidade com a Lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 27 de Março de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria
Primeira Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo fallecido o Sr. Manoel Pedro Soares, concessionario do lote n. 31 na primeira Secção da Colonia Suassuna, sem que tivesse indemnisado ao Estado da importancia pela qual lhe foi concedido o referido lote, convido, de ordem do Sr. Dr. Governador, aos herdeiros do mesmo concessionario para, até o dia 13 de Abril vindouro, fazerem perante esta repartição a prova de seus direitos, sob pena de, findo aquelle praso, reverter o lote para o Estado.

Recife, 13 de Março de 1899.

O Director
M. *Brunet*

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Não sendo aceita pela Junta Administrativa, em sessão de hontem, a unica proposta para o fornecimento de carne verde, no trimestre de Abril a Junho do corrente anno, resolveu se mandar annunciar para a seguinte sessão de 4 de Abril proximo, a nova concurrencia para o mesmo fornecimento, nas condições do edital que vai abaixo repetido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Março de 1899.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 23 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos a seu cargo durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem se a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no praso de tres dias não comparecerem a esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Março de 1899.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Pelo presente convido aos Irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente para o fim de assistirmos á missa solemne e exposição do Santissimo Sacramento no Santo Sepulchro; ás 7 horas da manhã do dia 31 para assistirmos á missa dos Presantificados; e ás 9 horas da manhã do dia 2 de Abril para assistirmos á missa de Paschoa.

Consistorio, 23 de Março de 1899.

O escrivão,
Rego Monteiro.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar

Companhia Calcarea

Os Syndicos da liquidação da Companhia Exploradora de Productos Calcareos declaram a quem interessar possa que ficam suspensas as vendas de cal, e convidam os devedores da mesma Companhia a virem saldar os seus debitos.

Recife, 27 de Março de 1899.

Manoel Colaço & C.
Leopoldo José Felippe Santiago

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 64

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo
José Ferreira Marque

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

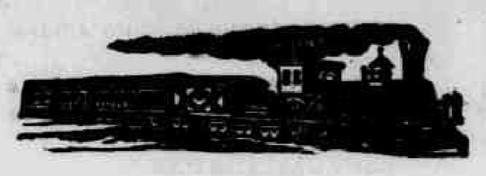

Do dia 1.º de Abril em diante principiará a vigorar o seguinte

HORARIO DA PARTÍDA DOS TRENS

PARA O INTERIOR — TRENS DE PASSAGEIROS

ESTAÇÕES	Manhã: Domingos N. 7 HOR	MIN	Manhã: Domingos e dias de semana N. 11 HOR	MIN	Tarde: Dias de semana N. 19 HOR	MIN	Tarde: Domingos e dias de semana N. 23 HOR	MIN
Cinco Pontas (Part.)	6	00	8	15	3	45	6	15
Afogados	----	----	8	22	3	52	6	22
Boa-Viagem	----	----	8	32	4	02	6	32
Prazeres	----	----	8	39	4	09	6	39
Ilha	----	----	8	59	4	29	6	59
Cabo	6	42	9	15	4	45	7	10
Ipojuca	----	----	9	28	4	58	----	----
Olinda	----	----	9	40	5	10	----	----
Timbó-Assú	----	----	9	52	5	22	----	----
Escada	7	19	10	15	5	45	----	----
Limoeiro	----	----	10	26	5	56	----	----
Frexeiras	7	38	10	33	6	03	----	----
Aripibú	7	48	10	51	6	21	----	----
Ribeirão	8	00	11	06	6	36	----	----
Gamelleira	8	15	11	23	6	53	----	----
Cuyambuca	----	----	11	37	7	07	----	----
Agua-Preta	8	42	11	53	7	23	----	----
Una (Chegada)	9	00	12	10	7	40	----	----

DO INTERIOR — TRENS DE PASSAGEIROS

ESTAÇÕES	Manhã: Domingos e dias de semana N. 8 HOR	MIN	Manhã: Dias de semana N. 4 HOR	MIN	Tarde: Domingos e dias de semana N 18 HOR	MIN	Tarde: Domingos N. 22 HOR	MIN
Una (Partida)	----	----	6	20	1	50	4	35
Agua-Preta	----	----	6	39	2	03	4	52
Cuyambuca	----	----	6	53	2	23	----	----
Gamelleira	----	----	7	09	2	39	5	20
Ribeirão	----	----	7	26	2	56	5	33
Aripibú	----	----	7	40	3	10	5	46
Frexeiras	----	----	7	53	3	23	5	58
Limoeiro	----	----	8	04	3	31	----	----
Escada	----	----	8	29	3	59	6	21
Timbó-Assú	----	----	8	39	4	09	----	----
Olinda	----	----	8	51	4	21	----	----
Ipojuca	----	----	9	03	4	33	----	----
Cabo	6	50	9	25	4	55	7	11
Ilha	7	02	9	37	5	07	----	----
Prazeres	7	21	9	56	5	26	----	----
Boa-Viagem	7	28	10	03	5	33	----	----
Afogados	7	38	10	13	5	43	----	----
Cinco-Pontas (Cheg.)	7	45	10	20	5	50	7	55

Cabo, 22 de Março de 1899.

Wells Hood,
SUPERINTENDENTE.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio de Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s— Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Lood Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 6.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Franco Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 201
Santanna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barrooza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, pape e outros generos	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a vapor, pautacão e encadernação	Rua Duque de Caxias n 37

Companhia Florestal Agricola
(ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA)

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia para no dia 6 de Abril vindouro, reunidos em assembléa geral extraordinaria á rua 1.º de Março n. 10 1.º andar e ao meio dia, deliberarem sobre o melhor modo pratico de adquirir o capital indispensavel á movimentação dos negocios e serviços da Companhia durante o anno corrente.

Recife, 21 de Março de 1899.

J. J. Pinto,
Presidente.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000.0.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 29.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
da Companhia Pernambucana

Hamburg-Suedamerikanische Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Patagonia

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Amazonas
Commandante Costa

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do norte até 1 de Abril e seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Presentemente neste porto seguirá sem demora par Ceará e Pará.

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Magdalena
Commandante J. Pope

Esperado do Europa no dia 30 do corrente seguirá depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRTSAI OF MAGELHAN LINE
O paquete
Iberia

Esperado do sul até o dia 1 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Comma e La Pallice

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Santos

E' esperado da Europa até o dia 2 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana
GRANDE LEILÃO
3.º ultimo e definitivo

Da importante fabrica com todos os seus pertences, grandes armazens 1 grande sobrado e seis casinhas sitas á travessa do Ventura annexa a mesma fabrica a rua do Dr. Joaquim Nabuco ns. 62 e 64, livre e desembaraçado de qualquer onus, servindo de base a offerta de 105:000$000 obtida no leilão passado, devendo os Srs. pretendentes irem preparados a darem 20 % sobre a importancia da arrematação.

Segunda-feira 10 de Abril

Ao meio dia em ponto
NA SEDE DA MESMA FABRICA

Vendera o agente Pestana por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para a liquidação forçada da grande e importante fabrica denominada—Sociedade Anonyma Refinaria e Destillação Pernambucana em um ou mais lotes conforme determinarem os representantes da mesma, a qual acha-se franca a quem a quizer examinar.

Agente Oliveira
2.º Leilão
EM OLINDA

Da grande casa terrea n. 21 á rua de Mathias Ferreira com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cacimba, grande quintal em aberto, que dá sahida para a travessa do Bom Conselho, pertencente ao espolio de D. Francisca Pulcheria Rodrigues Lima, e vai a leilão á requerimento do inventariante do referido espolio.

Terça-feira, 4 de Abril

Com a chegada do trem de meio dia na salla das audiencias a rua de São Bento,

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento do inventariante, levará a leilão a casa acima já descripta.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

DIVERSOS

—Aluga-se as casas ns. 3 e 5, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— VENDE-SE a reinação do Pateo do Paraiso; a tratar na mesma.

— Vende-se um piano em bom estado para principiante; e tratar á rua do Nogueira n. 43.

— Aluga-se, reedificado de novo, o armazem e 1.º andar, proprio para recolher generos, ou escriptorio, da rua do Encantamento n. 4; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Preciza-se de uma bôa cozinheira e de uma copeira; a tratar na rua da Soledade n. 82. A

Ama de leite
Precisa se de uma sem criança; a tratar na rua da União n. 17.

Ama
Na rua da Imperatriz n. 14. 2.º andar, preciza-se de uma ama para andar com menino.

Casa
Aluga-se por alguns mezes uma em Caxangá; trata-se n. rua Barão da Victoria, loja.

Ao commercio
Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva scientifica ao commercio e a quem mais interessar possa que por motivos commerciaes passa a assignar-se desta data em diante—Joaquim Nunes, Fonseca e Silva.

Recife, 24 de Março de 1899

Joaquim Nunes, Fonseca e Silva.

Aos Srs. Edificadores
Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Oeufs de Pâques
ATTRACTIVOS PRESENTES PARA O Domingo de Paschoa
Armazem do Lima

Ama
Preciza-se de uma para cozinha; a tratar na rua do Livramento n. 13.

ILEGÍVEL

MUTILADO

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAOTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DROCUS PS—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL ·ISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
I SSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
d HIOCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, astima, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S· Guido
DERMOLINA·—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
OSTEoNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

GRANDE LIQUIDACÃO
ATE 31 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, sind que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calças, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã do 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sodas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 0$.,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes
PARIS — 4, Boul. du Marché-Neuf.
... Pharmacias.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

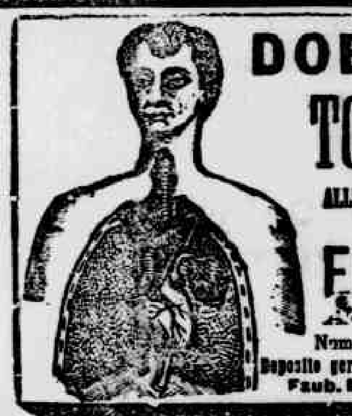

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO INMEDIATO E CURA pelas **CAPSULAS** de
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL: Faub. Montmartre, Paris. Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).
O mais recetado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO : HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia. e nas principaes Pharmacias

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

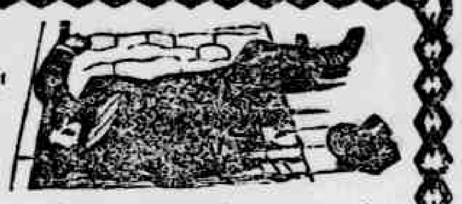

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de
Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de **CEREBRINE**
Sabor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA**, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A **CEREBRINE** actua maravilhosamente contra as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal** e mais do que tudo contra as **Colicas periodicas das senhoras.** — O FRASCO EM PARIS : 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

GRATIS E FRANCO
o Snr **Alex. OLIVIER,**
117, rue du Temple, Paris
manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Pagar que d'elle fizer pedido.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Aguendre, Maisons-Laffitte, Paris.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A **PHOSPHATINA FALIÈRES** impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o use dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ...uaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o ... dos CIGARROS HY...ICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que ... ve enviando-nos uso ... sou...

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

Dois bilhares

Vendem-se com todos os pertences, no hotel Luso Brazileiro, em Gamelleira.

Aluga-se

O 3.º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 54.

Burra furtada

Dos campos de pastagem, no municipio de Ingazeira, furtaram, no dia 12 de Fevereiro passado, uma burra de sella, castanha cor de rato, grossa, bem feita, tamanho regular, andadora de baixo a meio, sem escoriação ou cicatriz alguma occasionada por sella ou cangalha e sem defeito de qualquer natureza, tendo no quadril direito a seguinte marca : -CL abraçados.

Qualquer informação póde ser entregada ao prejudicado, tenente-coronel Luiz Antonio Chaves Campos, em Afogados de Ingazeira, que generosamente gratificará a quem apprehender dita burra ou der noticia certa e comprovada do paradeiro della.

Ao commercio

Joaquim Nunes Fonseca e Silva, ex-chefe da extincta firma que girava nesta praça, sob a razão social Nunes, Fonseca & C., scientifica ao commercio e a quem mais interessar possa, que nesta data tem organisado uma nova sociedade commanditaria sob a mesma razão social, da qual fazem parte o signatario do presente, como solidario e Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, como commanditario.

Recife, 21 de Março de 1899.
Joaquim Nunes Fonseca e Silva.

Ao commercio

Os abaixo assignados, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva, commanditados, e Manoel Nunes da Fonseca, commanditario, componentes da firma social Nunes, Fonseca & C., scientificam ao publico e a quem mais interessar possa, que dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento sito á rua Visconde de Inhauma n. 13, ficando o socio Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, dono do activo e responsavel pelo passivo, conforme o balanço fechado em 31 de Dezembro de 1898.

Recife, 29 de Março de 1899.
Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva.
João Barbosa Vianna Nunes.
Emygdio Figueira da Silva.
Manoel Nunes da Fonseca.

Ao commercio e ao publico

Emygdio Figueira da Silva, ex-socio da firma Nunes, Fonseca & C. declara que d'ora em diante assignar-se-ha
Emygdio Figueira da Silva Fonseca.
Recife, 28 de Março de 1899.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de molhados, na rua da Paz n. 2.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgorão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Peixe de viveiro

Vende-se peixe de viveiro na quinta-feira Santa, no balde do viveiro (no Lira) entrada pela linha de bond, Prado Pernambucano, das 6 horas da manhã ás 10.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario.

Ao commercio

Sob a rubrica acima li no—Diario de Pernambuco—de hoje um AVISO do sr. Domingos José Antunes Guimarães, e, não me conformando com a redacção do seu autor, por ter sido—excessiva a economia de palavras,... fazendo nascer no espirito de quem o tiver lido, duvidas a respeito de meu comportamento, quando seu empregado e interessado, cumpre-me, protestando contra—as entrelinhas—do alludido AVISO declarar que retirei-me da casa do referido Sr. Guimarães por minha unica deliberação, sem que durante seis annos tivesse eu praticado facto algum que tornasse suspeita a minha reputação, na casa do Sr. Guimarães, e muito menos fóra della.

Quem escreve para o publico tem o dever de defender os seus interesses, mas tem a obrigação de respeitar a reputação alheia.

Recife, 28 de Março de 1899.
Apollinario de Andrade.

Venda de estabelecimento

Vende-se ou faz-se qualquer outro negocio, com uma loja de fazendas muito acreditada e bem afreguezada, collocada em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 17.

Cal branca e preta de Gongaçary

Vende-se a peso ou alqueires, á vontade do comprador, nos armazens de materiaes ns. 13 e 15 á Praça da Concordia.

Peixe gordo de viveiro

Vende-se muito bom no sitio do Parsizo, á rua de S. Miguel, em Afogados, nas manhães dos dias Quarta, Quinta e Sexta Feira da Paixão.

Para noivos

OPTIMA MORADIA

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do—Riachuelo—Bôa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estucadas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 22, Recife.

EGROT
EGROT ✻ ✻ et GRANGÉ ✻ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção.
Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théatre, PARIS

Oleo de Figado do Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga,** porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente **tonico e corroborante.**
Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ILEGÍVEL

MUTILADO

SUAVISA — AUGMENTA — DÁ LUSTRE — PERFUMA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

DELICADO — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E — DURADOIRO

AGUA FLORIDA

PURA RICA

SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

Grande Depurativo

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Ronquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco....... 2$500
» de uma duzia.......... 26$000

CURA COMPLETA

DA

ERYSIPELA

COM O USO DA CAMPESINA

Feliz descoberta de Manoel José de Campos Barbosa

Approvada pela Inspectoria de Hygiene do Estado

Este maravilhoso remedio ha sido empregado durante longos annos, não só para preservar como para curar tão rebelde enfermidade, não tendo até hoje falhado em um só caso.

DEPOSITOS

Olinda—Pharmacia FreitaS—Rua de S. Bento n. 18

Recife—Pharmacia Bartholomeu Rua Larga do Rosario—n. 34

Fundicção Geral

ALLANPATERSON &

44=RUA BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS - - NOVA YORK

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemã

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...rassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu, Caoo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr...

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento de utencilios para ... e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outous fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 30 serras com alimentadores e emparadores a vontade dos agricultores.

APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os outros medicamentos empregados para o mesmo fim, não ser preciso purgar e ... ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas crianças ... Em sua composição não entram substancias mineraes que demandam cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de cha Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

REUMATHISMO

ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma razoavel commissão.

LOJA DO POVO

19 RUA 1.° DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:

Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs. a peça.
Sargelins de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs a peça.
Bramantes para lenções a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

FOLHETIM (17)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

—o—

PRIMEIRA PARTE

=

O amante de Clarisse

VII

(Continuação)

Na escuridão não o reconheci, mas quando o vi—ao senhor, Cesar, meu filho—estendido a meus pés, banhado em sangue, quando comprehendi...

Oh! Eu devia odial-o e desejar-lhe todos os soffrimentos por que eu passava naquelle momento.

Appello em ultima instancia para o que póde restar em si de lealdade, afim de me obedecer.

A todo o preço quero evitar o escandalo publico.

Ninguem sabe a verdade e ninguem nunca o saberá, assim o espero.

Apenas estiver apto para emprehender uma viagem, deixe Pariz e dirija-se directamente a Marselha, para o hotel de Noailles.

Ahi espere as minhas ultimas ordens, que lhe serão transmittidas por Felix, que dentro de pouco temrá dio ter comsigo.

Sei que o senhor está arruinado, mas a esse respeito não se deve inquietar.

O seu futuro está assegurado.

Adeus! E que Deus lhe perdôe e me dê coragem para eu um dia lhe perdoar.

Roberto de la Fougeraye. »

Esta carta mergulhou Cesar n'um abysmo. Como o tom do irmão era grave!

É certo que Roberto sempre tomára a vida a sério e que as partidas do irmão o desgostavam; mas nunca as suas epistolas tinham tomado aquelle tom solemne.

— « O senhor introduzio-se em minha casa como um ladrão », repetia Cesar. Então foi com Roberto que eu me encontrei naquella noite; Era elle quem estava de vigia e que disparou sobre mim...

Mas o que suppõe elle então? Como um ladrão! É que... por acaso?... Não, não, é impossivel. Sabe que eu sou maluco, mas não duvida da minha honestidade. Eu, roubal-o!.... Comtudo.... vamos, Felix, meu velho, explique-me...

O criado meneou energicamente a sua cabeça branca.

— Não aqui, Sr. Cesar, respondeu elle. É essa a ordem formal do Sr. duque. Em Marselha unicamente. O que apenas lhe posso dizer é o seguinte:

Logo que esteja prompto para partir avise-me e á noite, Casterac e eu tomaremos todas as precauções para que ninguem o veja sahir do palacio... Todos ignoram a sua presença aqui. Nada de escandalo, para honra do nome, disse o Sr. duque. O senhor não nos ajudará a evital-o?

Uma vez fóra do palacio, dirige-se o senhor directamente á *gare* de Lyão e segue no primeiro comboio para Marselha. Dous dias depois da sua chegada vou ter comsigo... ao sitio para onde o Sr. duque o manda. Ahi fallarei então...

Cesar, muito pallido e com o olhar brilhante, mordia febrilmente os labios.

Oh! Precisava de uma grande força de vontade para não se arrebatar, gritar e exigir explicações. Porque era para enlouquecer aquella situação, aquelle mysterio!

Que se passára?

Que falta commettêra elle?... O que suppunham?

Apezar de tudo, estimava o irmão mais velho e respeitava o que elle chamava as suas manias solemnes.

Resignava-se a obedecer, porque lhe fallavam, em caso contrario, em escandalo...

— Quando posso partir? perguntou elle a Felix com voz breve.

— Amanhã, se assim o deseja.

— Seja ámanhã!

A' noite, desde que se certificaram de que os arredores do palacio estavam desertos, sahio Cesar furtivamente para o Cours-la-Reine.

D'ahi tomou pela avenida dos Campos Elyseos, metteu-se n'um fiacre, porque estava ainda muito fraco, e dirigio-se, pelos boulevards, ao Grand-Hotel, onde se hospedára ao chegar a Pariz.

Cesar recordou-se de que deixára ahi a sua bagagem e a conta em aberto; satisfez o que devia, trouxe a mala, subio para o fiacre, que então o conduzio á *gare* de Lyão.

O rapido das nove horas levou-o para o Mediterraneo.

A' mesma hora, no dia seguinte, um velho e uma criança tomavam o mesmo caminho.

O velho era Felix; a criança, pallida, de olhos avermelhados, e com os seus louros cabellos encaracolados cahindo tristemente sobre o seu fato de luto, era o pequeno Renato, que julgava ir ter com a mãi...

Ir ter com a mãi, pobre innocente!

Infelizmente elle já não tinha mãi! E como a alma da victima devia soffrer vendo o seu filho dar os primeiros passos para o calvario doloroso que ia ser a sua vida?....

VIII

Assentado n'uma cadeira no quarto do hotel, ouve Cesar, com espanto, a narração de Felix.

Elle sabe agora de que o accusa o irmão e de que crime elle o julga culpado...

Renato, fatigado por uma noite passada em caminho de ferro, dorme n'um quarto proximo, e o velho criado falla com a sua voz clara, procurando as palavras, afim de não offender Cesar, com quem sempre sympathisara.

O mais novo dos la Fougeraye sentio-se atacado d'uma vertigem; a lingua paralysou-se-lhe e elle queria tapar os ouvidos afim de não escutar o que lhe contavam, tão horrorosa era aquella historia.

Oh! Os desgraçados! Os desgraçados! Todos, todos! Tudo o que resta dos la Fougeraye!

Tantas existencias despedaçadas, tantas dôres e tantos desesperos provocados pela sua ultima loucura!

Oh! Como elle invejava a morta!

Ella, ao menos, descansa em paz no seu tumulo; mas a recordação que deixou ao marido está para sempre envenenada...

Neste momento o peso de dez annos cahe violentamente sobre Cesar.

Aquella terrivel lição fez delle um homem, um ser que pensa e soffre, em lugar do esturdio de hontem.

O lamentavel pensamento que acabou de desesperar Roberto, quando acreditou na traição do irmão, toma corpo no espirito de Cesar.

Elle comprehende porque serie de deducções horrorosamente logicas o seu pobre irmão chegou a reconstituir um passado ficticio e a julgar-se o joguete de dous miseraveis.

Elle comprehende o desespero, a colera e a indignação de Roberto e quanto seu coração deve sangrar...

Mas não, não, as cousas não podem ficar assim.

Mathilde era a mais pura das mulheres... Aquella sombra e aquella mancha não devem por mais tempo pesar sobre a sua memoria.

Irá procurar o irmão, explicar-lhe como as cousas se passaram e provar-lhe a sua innocencia...

A sua falta é tão pequena ao lado daquella de que o accusam...

Fôra mais uma leviandade, mas seria a ultima!... Sim, a ultima!...

Primeiro, o mancebo quiz convencer Felix.

Disse a verdade ao velho criado: que se introduzira no palacio de la Fougeraye por causa de Clarisse.

Mas o honrado homem meneou a cabeça, e um sorriso pungente deslisou-lhe pelos labios.

— Comprehendo, Sr. Cesar, disse elle, comprehendo a que louvavel sentimento obedece. O senhor quer assim defender essa pobre senhora e socegar desse modo a dôr tão grande do Sr. duque. Desgraçadamente não é possivel.

Eu lhe contaria isso, o senhor mesmo lh'o diria, lançando-se de joelhos a seus pés e chorando, mas elle não o acreditaria... Elle vio bem, realmente... e as cartas anonymas que me mostrou eram muito explicitas.

Depois ha ainda esse fragmento de papel encontrado no fogão da senhora, em que o senhor lhe dizia: « o nosso querido anjinho », fallando do menino Renato.

— Mas, exclamou Cesar com os olhos injectados de sangue, trata-se de uma carta antiga, de ha tres annos pelo menos, que eu escrevi a minha cunhada algum tempo depois do nascimento de Renato!

Renato é meu sobrinho, e é muito natural que eu, fallando delle, empregasse as palavras que citas!

— Pobre Sr. Cesar! Escusa de teimar, porque nada conseguirá! A pobre senhora, ella propria, não o póde negar... Eu estava presente quando ella correu ao ruido da detonação.

Ella estava tão pallida... e o Sr. duque agarrou-a pelos cabellos, arrastou-a até junto do senhor, dizendo-lhe umas cousas... que o senhor deve adivinhar!

(*Continúa.*)

ILEGÍVEL

MUTILADO